



# SENADO FEDERAL

## MEDIDA PROVISÓRIA

### Nº 402, DE 2007

*Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do poder executivo, no valor global de um bilhão, seiscientos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

#### ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

|                                                                                                                                                                                                                   | Pág. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| - Autógrafo da Medida Provisória .....                                                                                                                                                                            | 02   |
| - Medida Provisória original .....                                                                                                                                                                                | 28   |
| - Mensagem do Presidente da República nº 900, de 2007 .....                                                                                                                                                       | 49   |
| - Exposição de Motivos nº 308/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão .....                                                                                                               | 50   |
| - Ofício nº 13/2008, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado .....                                                                                                                              | 55   |
| - Calendário de tramitação da Medida Provisória .....                                                                                                                                                             | 56   |
| - Emendas apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização .....                                                                                                               | 57   |
| - Nota Técnica s/nº, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal .....                                                                                                                | 67   |
| - Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Milton Monti (PR-SP) ..... | 71   |
| - Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados .....                                                                                                                                         | 89   |
| - Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 2, de 2008, prorrogando a vigência da Medida Provisória .....                                                                                                        | 96   |

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 163.846.548,00 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo:

a) R\$ 148.056.406,00 (cento e quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 15.790.142,00 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 714.084.066,00 (setecentos e quatorze milhões, oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais;

b) R\$ 702.147.375,00 (setecentos e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) de Recursos de Concessões e Permissões; e

c) R\$ 3.936.691,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 768.409.151,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORCAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

### PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC.                                   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                 | E | G | R | M  | I | F   | VALOR      |
|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
|                                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S | N | P | O  | U | T   |            |
|                                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | D |   | D  |   |     |            |
| 0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 50.810.491 |
|                                         |                | PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |   |    |   |     |            |
| 10 512                                  | 0122 10GD      | IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)                                                |   |   |   |    |   |     | 50.810.491 |
| 10 512                                  | 0122 10GD 0101 | IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)            | S | 4 | 2 | 40 | 0 | 351 | 50.810.491 |
| 1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 1.500.000  |
|                                         |                | PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |   |    |   |     |            |
| 10 512                                  | 1036 10SL      | SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)                                       |   |   |   |    |   |     | 1.500.000  |
| 10 512                                  | 1036 10SL 0101 | SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) | S | 4 | 2 | 40 | 0 | 351 | 1.500.000  |
| TOTAL - FISCAL                          |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 0          |
| TOTAL - SEGURIDADE                      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 52.310.491 |
| TOTAL GERAL                             |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 52.310.491 |

UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## CREDITO EXTRAORDINARIO

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

| FUNC                             | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CAQ/SUBTTULO/PRODUTO                                                                                                              | E<br>S<br>F | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR       |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS |                |                                                                                                                                            |             |             |             |        |             | 706.084.066 |
|                                  |                | ATIVIDADES                                                                                                                                 |             |             |             |        |             |             |
| 26 122                           | 0237 2272      | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA                                                                                                         |             |             |             |        |             | 1.550.000   |
| 26 122                           | 0237 2272 0185 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL<br>(CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                  | F           | 4           | 2           | 90     | 0 250       | 1.550.000   |
|                                  |                | PROJETOS                                                                                                                                   |             |             |             |        |             |             |
| 26 783                           | 0237 5E83      | CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL -<br>AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS                                                      |             |             |             |        |             | 704.534.066 |
| 26 783                           | 0237 5E83 0101 | CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL -<br>AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS -<br>NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F           | 4           | 3           | 90     | 0 129       | 702.147.375 |
|                                  |                |                                                                                                                                            | F           | 4           | 3           | 90     | 0 250       | 2.386.691   |
| TOTAL - FISCAL                   |                |                                                                                                                                            |             |             |             |        |             | 706.084.066 |
| TOTAL - SEGURIDADE               |                |                                                                                                                                            |             |             |             |        |             | 0           |
| TOTAL - GERAL                    |                |                                                                                                                                            |             |             |             |        |             | 706.084.066 |

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO 1

PLANO DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                        | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                   | E<br>S<br>N<br>F<br>D | G<br>R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | J<br>O<br>U<br>R<br>N<br>A<br>L | F<br>U<br>N<br>D<br>A<br>M<br>E<br>N<br>T<br>A<br>L | VALOR       |
|---------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL |                |                                                                                                                                                   |                       |                  |             |                                 |                                                     | 209.749.927 |
| PROJETOS                                    |                |                                                                                                                                                   |                       |                  |             |                                 |                                                     |             |
| 26 782                                      | 0220 1D41      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS                                                 |                       |                  |             |                                 |                                                     | 3.550.000   |
| 26 782                                      | 0220 1D41 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)   | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 3.550.000   |
| 26 782                                      | 0220 1E99      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS                                                 |                       |                  |             |                                 |                                                     | 3.750.000   |
| 26 782                                      | 0220 1E99 0101 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)   | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 3.750.000   |
| 26 782                                      | 0220 1J56      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-388/316 - NA BR-418 - NO ESTADO DO PARA                                              |                       |                  |             |                                 |                                                     | 4.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 1J56 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-388/316 - NA BR-418 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 4.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 1J57      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/308 - DIVISA PA/MA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA                                              |                       |                  |             |                                 |                                                     | 4.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 1J57 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/308 - DIVISA PA/MA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 4.000.000   |
| ATIVIDADES                                  |                |                                                                                                                                                   |                       |                  |             |                                 |                                                     |             |
| 26 782                                      | 0220 20AU      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA                                                                                |                       |                  |             |                                 |                                                     | 1.700.000   |
| 26 782                                      | 0220 20AU 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                  | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 1.700.000   |
| 26 782                                      | 0220 20A3      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                                    |                       |                  |             |                                 |                                                     | 1.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 20A3 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)          | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 1.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 20A5      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                                    |                       |                  |             |                                 |                                                     | 2.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 20A5 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)          | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 2.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 200K      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                                |                       |                  |             |                                 |                                                     | 3.290.000   |
| 26 782                                      | 0220 200K 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                  | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 3.290.000   |
| 26 782                                      | 0220 200L      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                                |                       |                  |             |                                 |                                                     | 1.582.000   |
| 26 782                                      | 0220 200L 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                  | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 1.582.000   |
| 26 782                                      | 0220 200N      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                                    |                       |                  |             |                                 |                                                     | 3.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 200N 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)          | F                     | 4                | 3           | 90                              | 0 111                                               | 3.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 200O      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-142 -                                                                                                   |                       |                  |             |                                 |                                                     | 1.500.000   |

|        |                |                                                                                                                                          |                |           |
|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 26 782 | 0220 2000 0101 | NO ESTADO DA BAHIA<br>MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 -<br>NO ESTADO DO CEARA<br>EXTRAORDINARIO)                           | F 4 3 90 0 111 | 1.500.000 |
| 26 782 | 0220 200V      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                    |                | 300.000   |
| 26 782 | 0220 200V 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 -<br>NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                   | F 4 3 90 0 111 | 300.000   |
| 26 782 | 0220 201B      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -<br>NO ESTADO DA BAHIA                                                                    |                | 2.000.000 |
| 26 782 | 0220 201B 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -<br>NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                   | F 4 3 90 0 111 | 2.000.000 |
| 26 782 | 0220 201N      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                    |                | 1.700.000 |
| 26 782 | 0220 201N 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 -<br>NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                   | F 4 3 90 0 111 | 1.700.000 |
| 26 782 | 0220 201T      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 -<br>NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                |                | 500.000   |
| 26 782 | 0220 201T 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 -<br>NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO<br>(CREDITO EXTRAORDINARIO)           | F 4 3 90 0 111 | 500.000   |
| 26 782 | 0220 202G      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                    |                | 1.550.000 |
| 26 782 | 0220 202G 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 -<br>NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                   | F 4 3 90 0 111 | 1.550.000 |
| 26 782 | 0220 2020      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 -<br>NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                  |                | 2.500.000 |
| 26 782 | 0220 2020 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 -<br>NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS<br>(CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F 4 3 90 0 111 | 2.500.000 |
| 26 782 | 0220 202W      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -<br>NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                  |                | 3.500.000 |
| 26 782 | 0220 202W 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -<br>NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS<br>(CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F 4 3 90 0 111 | 3.500.000 |
| 26 782 | 0220 203G      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 -<br>NO ESTADO DA BAHIA                                                                    |                | 8.000.000 |
| 26 782 | 0220 203G 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 -<br>NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                   | F 4 3 90 0 111 | 8.000.000 |
| 26 782 | 0220 203Q      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                           |                | 4.000.000 |
| 26 782 | 0220 203Q 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA<br>CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F 4 3 90 0 111 | 4.000.000 |
| 26 782 | 0220 203R      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                           |                | 1.000.000 |
| 26 782 | 0220 203R 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA<br>CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F 4 3 90 0 111 | 1.000.000 |
| 26 782 | 0220 203T      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                           |                | 8.000.000 |
| 26 782 | 0220 203T 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA<br>CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F 4 3 90 0 111 | 8.000.000 |
| 26 782 | 0220 203U      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                           |                | 1.500.000 |
| 26 782 | 0220 203U 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA<br>CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F 4 3 90 0 111 | 1.500.000 |
| 26 782 | 0220 203X      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                    |                | 300.000   |
| 26 782 | 0220 203X 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 -<br>NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                   | F 4 3 90 0 111 | 300.000   |
| 26 782 | 0220 203Y      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-221 -                                                                                          |                | 417.217   |

|        |                |                                                                                                                                              |   |   |   |    |   |     |            |
|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
| 26 782 | 0220 203Z 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 417.217    |
| 26 782 | 0220 204X      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                    |   |   |   |    |   |     | 5.000.000  |
| 26 782 | 0220 204X 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 5.000.000  |
| 26 782 | 0220 205A      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                    |   |   |   |    |   |     | 15.000.000 |
| 26 782 | 0220 205A 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 15.000.000 |
| 26 782 | 0220 205C      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                    |   |   |   |    |   |     | 14.700.000 |
| 26 782 | 0220 205C 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 14.700.000 |
| 26 782 | 0220 205D      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                    |   |   |   |    |   |     | 5.000.000  |
| 26 782 | 0220 205D 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 5.000.000  |
| 26 782 | 0220 205U      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS                                                                           |   |   |   |    |   |     | 2.320.000  |
| 26 782 | 0220 205U 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.320.000  |
| 26 782 | 0220 205W      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO                                                                     |   |   |   |    |   |     | 15.550.000 |
| 26 782 | 0220 205W 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                 | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 15.550.000 |
| 26 782 | 0220 206H      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                      |   |   |   |    |   |     | 3.000.000  |
| 26 782 | 0220 206H 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                   | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.000.000  |
| 26 782 | 0220 206R      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                           |   |   |   |    |   |     | 2.500.000  |
| 26 782 | 0220 206R 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.500.000  |
| 26 782 | 0220 206S      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                           |   |   |   |    |   |     | 3.750.000  |
| 26 782 | 0220 206S 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.750.000  |
| 26 782 | 0220 206T      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                           |   |   |   |    |   |     | 750.000    |
| 26 782 | 0220 206T 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 750.000    |
| 26 782 | 0220 206V      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                           |   |   |   |    |   |     | 1.430.710  |
| 26 782 | 0220 206V 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.430.710  |
| 26 782 | 0220 207N      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE                                                             |   |   |   |    |   |     | 300.000    |
| 26 782 | 0220 207N 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 300.000    |
| 26 782 | 0220 208L      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                               |   |   |   |    |   |     | 9.200.000  |
| 26 782 | 0220 208L 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 9.200.000  |
| 26 782 | 0220 209C      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-162 - NO ESTADO DO CEARA                                                                           |   |   |   |    |   |     | 5.200.000  |
| 26 782 | 0220 209C 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-162 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                  | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 5.200.000  |

|                                         |                |                                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     |            |
|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
|                                         |                | EXTRAORDINARIO)                                                                                                                                                           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.180.000  |
| 26 782                                  | 0220 209G      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA                                                                                                         |   |   |   |    |   |     | 4.300.000  |
| 26 782                                  | 0220 209G 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                            | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 4.300.000  |
| 26 782                                  | 0220 209O      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                                                    |   |   |   |    |   |     | 3.000.000  |
| 26 782                                  | 0220 209O 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                  | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.000.000  |
| 26 782                                  | 0220 209Q      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-381 - NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                                                    |   |   |   |    |   |     | 2.000.000  |
| 26 782                                  | 0220 209Q 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-381 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                  | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.000.000  |
| PROJETOS                                |                |                                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     |            |
| 26 782                                  | 0220 3E05      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA                                                  |   |   |   |    |   |     | 7.050.000  |
| 26 782                                  | 0220 3E05 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)    | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 7.050.000  |
| 26 782                                  | 0220 3E07      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                  |   |   |   |    |   |     | 12.050.000 |
| 26 782                                  | 0220 3E07 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 12.050.000 |
| 26 782                                  | 0220 3E12      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS                                                                         |   |   |   |    |   |     | 17.680.000 |
| 26 782                                  | 0220 3E12 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)                           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 17.680.000 |
| 26 782                                  | 0220 3E16      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                     |   |   |   |    |   |     | 2.200.000  |
| 26 782                                  | 0220 3E16 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                   | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.200.000  |
| 26 782                                  | 0220 3E23      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL                                                            |   |   |   |    |   |     | 10.000.000 |
| 26 782                                  | 0220 3E23 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 10.000.000 |
| 26 782                                  | 0220 3E31      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA                                                         |   |   |   |    |   |     | 4.750.000  |
| 26 782                                  | 0220 3E31 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 4.750.000  |
| 0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES |                |                                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     | 11.900.000 |
| PROJETOS                                |                |                                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     |            |
| 26 122                                  | 0225 1D48      | MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                   |   |   |   |    |   |     | 11.300.000 |
| 26 122                                  | 0225 1D48 0101 | MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 11.300.000 |
| 0239 CORREIO DE SAO FRANCISCO           |                |                                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     | 13.500.000 |
| PROJETOS                                |                |                                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     |            |
|                                         |                |                                                                                                                                                                           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 7.914.292  |
|                                         |                |                                                                                                                                                                           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 3.385.008  |

|        |                |                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |           |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------|
| 26 782 | 0229 1009      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA                                               |  |  |  |  |  |  | 4.600.000 |
| 26 782 | 0229 1009 0101 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) |  |  |  |  |  |  | 4.000.000 |
| 26 782 | 0229 107Q      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA                                                    |  |  |  |  |  |  | 9.500.000 |
| 26 782 | 0229 107Q 0103 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)      |  |  |  |  |  |  | 9.500.000 |

## 0234 CORREDOR LESTE

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                                       |   |   |   |    |       |            |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|-------|------------|
| 26 782 | 0230 1B97      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                         |   |   |   |    |       | 2.190.000  |
| 26 782 | 0230 1B97 0101 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)                    | F | 4 | 3 | 90 | 0 318 | 2.190.000  |
| 26 782 | 0230 1K17      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-440 - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                        |   |   |   |    |       | 91.000.000 |
| 26 782 | 0230 1K17 0101 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-040 - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 111 | 91.000.000 |
| 26 782 | 0230 1K22      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-353 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                   |   |   |   |    |       | 18.000.000 |
| 26 782 | 0230 1K22 0101 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-353 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)              | F | 4 | 3 | 90 | 0 318 | 18.000.000 |

## 0231 CORRIDOR TRANSMETROPOLITANO

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                               |     |   |    |   |     |  |           |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|---|-----|--|-----------|
| 26 782 | 0231 1344      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO -<br>DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO                                                      |     |   |    |   |     |  | 7.800.000 |
| 26 782 | 0231 1344 0103 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO -<br>DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO<br>ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) |     |   |    |   |     |  | 7.000.000 |
|        |                |                                                                                                                                                        | F 4 | 3 | 90 | 0 | 311 |  | 7.000.000 |

## 0233 CORREDOR MERCOSUL

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     |            |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
| 26 782 | 0233 1070      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANÁ                                                                      |   |   |   |    |   |     | 30.000.000 |
| 26 782 | 0233 1270 0101 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 30.000.000 |
| 26 782 | 0233 1208      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PALHOÇA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                                    |   |   |   |    |   |     | 51.000.000 |
| 26 782 | 0233 1208 0105 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PALHOÇA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 51.000.000 |
| 26 782 | 0233 7192      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO JOSÉ CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                        |   |   |   |    |   |     | 18.000.000 |
| 26 782 | 0233 7192 0103 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO JOSÉ CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 18.000.000 |

## 0236 CORRIDOR OESTE-NORTE

| PROJETOS |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|
|          |  |  |  |  |  |

|        |                |                                                                                                                                                            |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 782 | 0236 1153      | CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA                                                  |   |   |   |    |   |     |  | 15.000.000 |
| 26 782 | 0236 1153 0101 | CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 15.000.000 |
| 26 782 | 0236 1248      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS                                                                |   |   |   |    |   |     |  | 10.000.000 |
| 26 782 | 0236 1248 0109 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 10.000.000 |

0237 CORREDOR ARACUARA-TOCANTINS

10.000.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                     |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 782 | 0237 7560      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS                                               |   |   |   |    |   |     |  | 10.000.000 |
| 26 782 | 0237 7560 0105 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 10.000.000 |

TOTAL - FISCAL

486.739.927

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

486.739.927

| FUNC                                    | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                           | E<br>S<br>P | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR       |
|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| 0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA            |                |                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 47.376.400  |
|                                         |                | PROJETOS                                                                                                                                                  |             |             |             |        |             |             |
| 18 544                                  | 0515 10GJ      | CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA                                                      |             |             |             |        |             | 20.520.000  |
| 18 544                                  | 0515 10GJ 0101 | CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)        | F           | 4           | 3           | 90     | 0 300       | 20.520.000  |
| 18 544                                  | 0515 11NP      | OBRAS COMPLEMENTARES DO ACUDE DE SETUBAL NA BACIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                      |             |             |             |        |             | 17.700.106  |
| 18 544                                  | 0515 11NP 0101 | OBRAS COMPLEMENTARES DO ACUDE DE SETUBAL NA BACIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F           | 4           | 2           | 90     | 0 300       | 17.700.106  |
| 18 544                                  | 0515 11SK      | MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                         |             |             |             |        |             | 4.930.000   |
| 18 544                                  | 0515 11SK 0101 | MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                      | F           | 4           | 3           | 90     | 0 148       | 3.000.000   |
|                                         |                |                                                                                                                                                           | F           | 4           | 3           | 90     | 0 300       | 930.000     |
|                                         |                |                                                                                                                                                           | F           | 4           | 3           | 90     | 1 300       | 1.000.000   |
| 18 544                                  | 0515 1604      | CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI                                                                                     |             |             |             |        |             | 4.226.302   |
| 18 544                                  | 0515 1604 0101 | CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                       | F           | 4           | 3           | 90     | 0 300       | 4.226.302   |
| 1936 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS |                |                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 70.000.000  |
|                                         |                | PROJETOS                                                                                                                                                  |             |             |             |        |             |             |
| 18 544                                  | 1036 12EP      | INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)                                                              |             |             |             |        |             | 70.000.000  |
| 18 544                                  | 1036 12EP 0103 | INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)                | F           | 4           | 3           | 90     | 0 300       | 70.000.000  |
| TOTAL - FISCAL                          |                |                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 117.376.408 |
| TOTAL - SEGURIDADE                      |                |                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 0           |
| TOTAL - GERAL                           |                |                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 117.376.408 |

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL /  
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIABA -  
CODEVASF

## ANEXO I

### CREDITO EXTRAORDINARIO

### PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC                                                                                             | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | R<br>N<br>F | R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| 1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL |                |                                                                                                                                                                           |             |             |             |             |        |             | 208.729.633 |
|                                                                                                  |                | PROJETOS                                                                                                                                                                  |             |             |             |             |        |             |             |
| 18 512                                                                                           | 1305 10RM      | IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA                                     |             |             |             |             |        |             | 168.410.406 |
| 18 512                                                                                           | 1305 10RM 0101 | IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) |             |             |             |             |        |             | 168.410.406 |
|                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                           | F           | 4           | 3           | 90          | 0      | 300         | 168.410.406 |
| 18 512                                                                                           | 1305 115L      | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CAMPO FORMOSO - NO ESTADO DA BAHIA                                                                                     |             |             |             |             |        |             | 319.227     |
| 18 512                                                                                           | 1305 115L 0101 | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CAMPO FORMOSO - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                       |             |             |             |             |        |             | 319.227     |
|                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                           | F           | 4           | 3           | 90          | 0      | 300         | 319.227     |
|                                                                                                  |                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                |             |             |             |             |        |             |             |
| 18 543                                                                                           | 1305 8845      | RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA                                                                         |             |             |             |             |        |             | 40.000.000  |
| 18 543                                                                                           | 1305 8845 0101 | RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                     |             |             |             |             |        |             | 40.000.000  |
|                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                           | F           | 4           | 3           | 90          | 0      | 300         | 40.000.000  |
| TOTAL - FISCAL                                                                                   |                |                                                                                                                                                                           |             |             |             |             |        |             | 208.729.633 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                                               |                |                                                                                                                                                                           |             |             |             |             |        |             | 0           |
| TOTAL - GERAL                                                                                    |                |                                                                                                                                                                           |             |             |             |             |        |             | 208.729.633 |

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO 1

## CREDITO EXTRAORDINARIO

### PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC                                         | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | G<br>N<br>F | R<br>P | M<br>O | I<br>D | F<br>U | T<br>E | VALOR      |
|----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|------------|
| 0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA |                |                                                                                                                                                                   |             |             |        |        |        |        |        | 39.000.000 |
|                                              |                | PROJETOS                                                                                                                                                          |             |             |        |        |        |        |        |            |
| 20 607                                       | 0379 1012      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA                                                                    |             |             |        |        |        |        |        | 12.000.000 |
| 20 607                                       | 0379 1012 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                      | F           | 4           | 3      | 90     | 0      | 300    |        | 12.000.000 |
| 20 607                                       | 0379 1017      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA                                                            |             |             |        |        |        |        |        | 10.000.000 |
| 20 607                                       | 0379 1017 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)              | F           | 4           | 3      | 90     | 0      | 300    |        | 10.000.000 |
| 20 607                                       | 0379 1021      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.995HA NO ESTADO DO PIAUI                                               |             |             |        |        |        |        |        | 7.000.000  |
| 20 607                                       | 0379 1021 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.995HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F           | 4           | 3      | 90     | 0      | 300    |        | 7.000.000  |
| 20 607                                       | 0379 1028      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI                                                            |             |             |        |        |        |        |        | 10.000.000 |
| 20 607                                       | 0379 1028 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)              | F           | 4           | 3      | 90     | 0      | 300    |        | 10.000.000 |
| TOTAL - FISCAL                               |                |                                                                                                                                                                   |             |             |        |        |        |        |        | 39.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                           |                |                                                                                                                                                                   |             |             |        |        |        |        |        | 0          |
| TOTAL - GERAL                                |                |                                                                                                                                                                   |             |             |        |        |        |        |        | 39.000.000 |

ORGAO : 56004 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

## ANEXO I

### CREDITO EXTRAORDINARIO

### PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                                                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                                  | E<br>S<br>N<br>F<br>D | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>D | F<br>T<br>E | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------|
| 1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS |                |                                                                                                                                                                                  |                       |             |             |        |             | 24.099.240 |
|                                                                                    |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                                                                              |                       |             |             |        |             |            |
| 15 453                                                                             | 1295 0A39      | APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA                                                                                           |                       |             |             |        |             | 17.740.440 |
| 15 453                                                                             | 1295 0A39 0101 | APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                             |                       |             |             |        |             | 17.740.940 |
|                                                                                    |                |                                                                                                                                                                                  | F                     | 4           | 3           | 90     | 0 311       | 17.740.440 |
| 15 453                                                                             | 1295 0B14      | CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA                                               |                       |             |             |        |             | 6.358.800  |
| 15 453                                                                             | 1295 0B14 0101 | CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) |                       |             |             |        |             | 6.358.800  |
|                                                                                    |                |                                                                                                                                                                                  | F                     | 3           | 2           | 90     | 0 300       | 6.358.800  |
| TOTAL - FISCAL                                                                     |                |                                                                                                                                                                                  |                       |             |             |        |             | 24.099.240 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                                 |                |                                                                                                                                                                                  |                       |             |             |        |             | 0          |
| TOTAL - GERAL                                                                      |                |                                                                                                                                                                                  |                       |             |             |        |             | 24.099.240 |

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNBIS

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

### PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                      | E<br>S<br>F | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |
|------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             | 4.000.000 |
|                                    |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                  |             |             |             |        |             |           |
| 16 482                             | 9991 0648      | APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA                                     |             |             |             |        |             | 4.000.000 |
| 16 482                             | 9991 0648 0869 | APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) |             |             |             |        |             | 4.000.000 |
|                                    |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             |           |
| TOTAL - FISCAL                     |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             | 4.000.000 |
|                                    |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             |           |
| TOTAL - SEGURIDADE                 |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             | 0         |
|                                    |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             |           |
| TOTAL - GERAL                      |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             | 4.000.000 |

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

## ANEXO II

### CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

| FUNC                          | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR      |
|-------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------|
| 8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 52.310.491 |
|                               |                | PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |             |        |             |            |
| 10 512                        | 8007 10GG      | IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)                                     |             |             |             |        |             | 52.310.491 |
| 10 512                        | 8007 10GG 0101 | IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | S           | 4           | 2           | 40     | 0 351       | 52.310.491 |
| TOTAL - FISCAL                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 0          |
| TOTAL - SEGURIDADE            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 52.310.491 |
| TOTAL - GERAL                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |             |        |             | 52.310.491 |

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                        | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                          | E<br>S<br>F | G<br>R<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>F<br>E | VALOR       |
|---------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|
| 0120 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL |                |                                                                                                                                          |             |                  |             |             | 117.266.528 |
| PROJETOS                                    |                |                                                                                                                                          |             |                  |             |             |             |
| 26 782                                      | 0220 1D68      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO                               |             |                  |             |             | 2.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 1D60 0032 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | F           | 4                | 3           | 90 0 111    | 2.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 1K11      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/316 - DIVISA PI/CE - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI                            |             |                  |             |             | 3.296.987   |
| 26 782                                      | 0220 1K11 0022 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/316 - DIVISA PI/CE - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI       | F           | 4                | 3           | 90 0 111    | 3.296.987   |
| 26 782                                      | 0220 1K12      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE                                      |             |                  |             |             | 2.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 1K12 0028 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE               | F           | 4                | 3           | 90 0 111    | 2.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 1K15      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI                                          |             |                  |             |             | 1.180.000   |
| 26 782                                      | 0220 1K15 0022 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI                     | F           | 4                | 3           | 90 0 111    | 1.180.000   |
| 26 782                                      | 0220 1K16      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA                                   |             |                  |             |             | 15.000.000  |
| 26 782                                      | 0220 1K16 0041 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA             | F           | 4                | 3           | 90 0 111    | 15.000.000  |
| 26 782                                      | 0220 1K20      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI                                        |             |                  |             |             | 7.500.000   |
| 26 782                                      | 0220 1K20 0022 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI                   | F           | 4                | 3           | 90 0 111    | 7.500.000   |
| 26 782                                      | 0220 108X      | IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM                                                                                                         |             |                  |             |             | 34.700.000  |
| 26 782                                      | 0220 108X 0101 | IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                     | F           | 4                | 3           | 90 0 311    | 34.700.000  |
| 26 782                                      | 0220 3E09      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO                                   |             |                  |             |             | 1.389.541   |
| 26 782                                      | 0220 3E09 0026 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO         | F           | 4                | 3           | 90 0 311    | 1.389.541   |
| 26 782                                      | 0220 3E18      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS                            |             |                  |             |             | 4.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 3E18 0052 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS       | F           | 4                | 3           | 90 0 111    | 4.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 3E33      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO                                    |             |                  |             |             | 2.000.000   |
| 26 782                                      | 0220 3E33 0030 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO      | F           | 4                | 3           | 90 0 111    | 2.000.000   |

|        |                |                                                                                                                                              |   |   |   |    |   |     |  |  |            |
|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|--|------------|
| 26 782 | 0220 3E35      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBIA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL                                   |   |   |   |    |   |     |  |  | 33.200.000 |
| 26 782 | 0220 3E35 0054 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBIA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 33.200.000 |
| 26 782 | 0220 3E40      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS                                            |   |   |   |    |   |     |  |  | 4.500.000  |
| 26 782 | 0220 3E40 0052 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS                                            | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 4.500.000  |

#### 0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES

51.000.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                      |   |   |   |    |   |     |  |  |            |
|--------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|--|------------|
| 26 121 | 0225 1D47      | ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                          |   |   |   |    |   |     |  |  | 44.000.000 |
| 26 121 | 0225 1D47 0001 | ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL                                                               | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 44.000.000 |
| 26 121 | 0225 1D58      | ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)                                         |   |   |   |    |   |     |  |  | 4.000.000  |
| 26 121 | 0225 1D58 0001 | ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL                              | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 4.000.000  |
| 26 572 | 0225 1D59      | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)            |   |   |   |    |   |     |  |  | 3.000.000  |
| 26 572 | 0225 1D59 0001 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 3.000.000  |

#### 0229 CORREDOR SAO FRANCISCO

104.842.176

|        |                | PROJETOS                                                                                                                          |   |   |   |    |   |     |  |  |            |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|--|------------|
| 26 783 | 0229 1K25      | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA                                                |   |   |   |    |   |     |  |  | 53.445.000 |
| 26 783 | 0229 1K25 0029 | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA                           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 53.445.000 |
| 26 783 | 0229 1224      | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA                                               |   |   |   |    |   |     |  |  | 51.397.176 |
| 26 783 | 0229 1226 0029 | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA                          | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 42.883.225 |
| 26 783 | 0229 1226 0107 | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 8.513.951  |

#### 0230 CORREDOR LESTE

37.790.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                               |   |   |   |    |   |     |  |  |            |
|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|--|------------|
| 26 783 | 0230 11H1      | ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                      |   |   |   |    |   |     |  |  | 15.790.000 |
| 26 783 | 0230 11H1 0033 | ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 15.790.000 |
| 26 782 | 0230 12ER      | ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO                                                                    |   |   |   |    |   |     |  |  | 13.000.000 |
| 26 782 | 0230 12ER 0032 | ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO                                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 13.000.000 |
| 26 782 | 0230 3E36      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANILHA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                               |   |   |   |    |   |     |  |  | 9.000.000  |
| 26 782 | 0230 3E36 0032 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANILHA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  |  | 9.000.000  |

|        |                | P&F O.                                                                                                                              |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 783 | 0231 1D69      | CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOLA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO                          |   |   |   |    |   |     |  | 20.000.000 |
| 26 783 | 0231 1D69 0035 | CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOLA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO |   |   |   |    |   |     |  | 20.000.000 |
|        |                |                                                                                                                                     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 20.000.000 |

0233 CORREDOR MERCOSUL

40.000.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 782 | 0233 1214      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                      |   |   |   |    |   |     |  | 30.000.000 |
| 26 782 | 0233 1214 0043 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL     |   |   |   |    |   |     |  | 30.000.000 |
|        |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 30.000.000 |
| 26 782 | 0233 3766      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                  |   |   |   |    |   |     |  | 10.000.000 |
| 26 782 | 0233 3766 0043 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |   |   |   |    |   |     |  | 10.000.000 |
|        |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 10.000.000 |

0235 CORREDOR NORDESTE

28.134.447

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 782 | 0235 7435      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                     |   |   |   |    |   |     |  | 9.093.337  |
| 26 782 | 0235 7435 0026 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/TE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO            |   |   |   |    |   |     |  | 9.093.337  |
|        |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 9.093.337  |
| 26 782 | 0235 7626      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE                                    |   |   |   |    |   |     |  | 19.041.110 |
| 26 782 | 0235 7626 0024 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |   |   |   |    |   |     |  | 19.041.110 |
|        |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 19.041.110 |

0236 CORREDOR OESTE-NORTE

87.706.776

|        |                | PROJETOS                                                                                                                             |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 782 | 0236 1359      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO                            |   |   |   |    |   |     |  | 1.345.719  |
| 26 782 | 0236 1359 0051 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO |   |   |   |    |   |     |  | 1.345.719  |
|        |                |                                                                                                                                      | F | 4 | 3 | 30 | 0 | 111 |  | 1.345.719  |
| 26 782 | 0236 1360      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACHIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA                         |   |   |   |    |   |     |  | 8.500.000  |
| 26 782 | 0236 1360 0015 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACHIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA     |   |   |   |    |   |     |  | 8.500.000  |
|        |                |                                                                                                                                      | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 8.500.000  |
| 26 782 | 0236 1490      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA                                            |   |   |   |    |   |     |  | 77.861.057 |
| 26 782 | 0236 1490 0103 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                   |   |   |   |    |   |     |  | 77.861.057 |
|        |                |                                                                                                                                      | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 |  | 77.861.057 |

TOTAL - FISCAL

486.739.927

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERA

486.739.927

**CREDITO EXTRAORDINARIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC                                         | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                              | E<br>S<br>F | G<br>R<br>N<br>F | M<br>O<br>D | I<br>O<br>U | F<br>T<br>E | VALOR      |
|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 8379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA |                |                                                                                                                                                              |             |                  |             |             |             | 19.800.000 |
|                                              |                | PROJETOS                                                                                                                                                     |             |                  |             |             |             |            |
| 20 607                                       | 0379 1666      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                            |             |                  |             |             |             | 19.800.000 |
| 20 607                                       | 0379 1666 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL                                 | F           | 4                | 2           | 30          | 0 100       | 19.800.000 |
| 9315 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA                 |                |                                                                                                                                                              |             |                  |             |             |             | 51.194.501 |
|                                              |                | PROJETOS                                                                                                                                                     |             |                  |             |             |             |            |
| 18 544                                       | 0515 1C69      | IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL)                                    |             |                  |             |             |             | 4.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1C69 0024 | IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | F           | 4                | 2           | 30          | 0 148       | 4.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1163      | IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)                                 |             |                  |             |             |             | 4.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1163 0029 | IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA            | F           | 4                | 2           | 30          | 0 148       | 4.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1168      | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                  |             |                  |             |             |             | 11.156.301 |
| 18 544                                       | 0515 1168 0027 | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS                                           | F           | 4                | 3           | 30          | 0 100       | 11.156.301 |
| 18 544                                       | 0515 1K45      | IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL)                                                                   |             |                  |             |             |             | 3.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1K45 0023 | IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO CEARA                                              | F           | 4                | 2           | 30          | 0 148       | 3.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1K46      | AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)                                                                                 |             |                  |             |             |             | 2.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1K46 0026 | AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                       | F           | 4                | 2           | 30          | 0 148       | 2.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1K49      | AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOAS/PIACAS COM 24 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)                                                               |             |                  |             |             |             | 4.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 1K49 0026 | AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOAS/PIACAS COM 24 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                     | F           | 4                | 2           | 30          | 0 148       | 4.000.000  |
| 18 544                                       | 0515 10GM      | ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA                                                                                                                |             |                  |             |             |             | 24.042.200 |
| 18 544                                       | 0515 10GM 0101 | ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                            | F           | 4                | 2           | 30          | 1 100       | 24.042.200 |
| TOTAL - FISCAL                               |                |                                                                                                                                                              |             |                  |             |             |             | 71.994.501 |
| TOTAL - SEGURIDADE                           |                |                                                                                                                                                              |             |                  |             |             |             | 6          |
| TOTAL - GERAL                                |                |                                                                                                                                                              |             |                  |             |             |             | 71.998.501 |

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
UNIDADE : 53104 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO D

### CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                         | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                        | E<br>S<br>F | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR      |
|----------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------|
| 0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA |                |                                                                                                                        |             |             |             |        |             | 52.000.000 |
|                                              |                | PROJETOS                                                                                                               |             |             |             |        |             |            |
| 20 607                                       | 0379 10GS      | ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA                                     |             |             |             |        |             | 52.000.000 |
| 20 607                                       | 0379 10GS 0101 | ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) |             |             |             |        |             | 52.000.000 |
|                                              |                |                                                                                                                        | F           | 4           | 3           | 90     | 0           | 300        |
| TOTAL - FISCAL                               |                |                                                                                                                        |             |             |             |        |             | 52.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                           |                |                                                                                                                        |             |             |             |        |             | 0          |
| TOTAL - GERAL                                |                |                                                                                                                        |             |             |             |        |             | 52.000.000 |

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC                   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                               | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR      |
|------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| 9989 MOBILIDADE URBANA |                |                                                                                                                                                               |             |             |        |             |        |             | 31.360.232 |
|                        |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                                                           |             |             |        |             |        |             |            |
| 15 453                 | 9989 0B10      | APOIO A IMPLANTACAO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES - SP                                  |             |             |        |             |        |             | 16.860.232 |
| 15 453                 | 9989 0B10 0101 | APOIO A IMPLANTACAO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP | F           | 4           | 3      | 40          | 0      | 111         | 16.860.232 |
|                        |                | ATIVIDADES                                                                                                                                                    |             |             |        |             |        |             |            |
| 15 121                 | 9989 2D29      | ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS                                                         |             |             |        |             |        |             | 14.500.000 |
| 15 121                 | 9989 2D29 0001 | ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS - NACIONAL                                              | F           | 3           | 3      | 40          | 0      | 100         | 14.500.000 |
| TOTAL - FISCAL         |                |                                                                                                                                                               |             |             |        |             |        |             | 31.360.232 |
| TOTAL - SEGURIDADE     |                |                                                                                                                                                               |             |             |        |             |        |             | 0          |
| TOTAL - GERAL          |                |                                                                                                                                                               |             |             |        |             |        |             | 31.360.232 |

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**RÉCURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC                                                                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CAOA/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                  | E<br>S<br>F | C<br>N<br>D | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------|
| 1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS |                |                                                                                                                                  |             |             |             |             |        |             | 70.000.000 |
|                                                                                    |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                              |             |             |             |             |        |             |            |
| 15 453                                                                             | 1295 0A40      | APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE                      |             |             |             |             |        |             | 50.000.000 |
| 15 453                                                                             | 1295 0A40 0023 | APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA | F           | 4           | 3           | 90          | 0      | 111         | 48.049.702 |
|                                                                                    |                |                                                                                                                                  | F           | 4           | 3           | 90          | 0      | 311         | 1.950.298  |
| 15 453                                                                             | 1295 0B12      | APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO OESTE JOAO FELIPE - CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE                         |             |             |             |             |        |             | 20.000.000 |
| 15 453                                                                             | 1295 0B12 0023 | APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO OESTE JOAO FELIPE - CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA    | F           | 4           | 3           | 90          | 0      | 148         | 20.000.000 |
| TOTAL - FISCAL                                                                     |                |                                                                                                                                  |             |             |             |             |        |             | 70.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                                 |                |                                                                                                                                  |             |             |             |             |        |             | 0          |
| TOTAL - GERAL                                                                      |                |                                                                                                                                  |             |             |             |             |        |             | 70.000.000 |

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

## ANEXO II

### CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                       | E<br>S<br>F | G<br>R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>L | F<br>T<br>E | VALOR     |
|------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             | 4.000.000 |
|                                    |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                  |             |             |             |        |             |           |
| 16 482                             | 9991 0648      | APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA                                     |             |             |             |        |             | 4.000.000 |
| 16 482                             | 9991 0648 0869 | APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) |             |             |             |        |             | 4.000.000 |
|                                    |                |                                                                                                                      | F           | 4           | 3           | 40     | 0           | 300       |
| TOTAL - FISCAL                     |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             | 4.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                 |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             | 0         |
| TOTAL - GERAL                      |                |                                                                                                                      |             |             |             |        |             | 4.000.000 |

| ANEXO III                                                     |               | CREDITO EXTRAORDINARIO                 |           |
|---------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |               | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |           |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES                                    |               |                                        |           |
| 25 ENERGIA                                                    |               |                                        | 8.000.000 |
|                                                               | TOTAL - GERAL |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES                                 |               |                                        |           |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA                                          |               |                                        | 8.000.000 |
|                                                               | TOTAL - GERAL |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES                         |               |                                        |           |
| 25 ENERGIA                                                    |               |                                        | 8.000.000 |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA                                          |               |                                        | 8.000.000 |
|                                                               | TOTAL - GERAL |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS                                  |               |                                        |           |
| 0273 LUZ PARA TODOS                                           |               |                                        | 8.000.000 |
|                                                               | TOTAL - GERAL |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR ORGAO                                      |               |                                        |           |
| 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                           |               |                                        | 8.000.000 |
|                                                               | TOTAL - GERAL |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA                                    |               |                                        |           |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |               |                                        | 8.000.000 |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                               |               |                                        | 8.000.000 |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |               |                                        | 8.000.000 |
| TOTAL DA RECEITA                                              | 8.000.000     | RECEITAS CORRENTES                     | 8.000.000 |
|                                                               |               | RECEITAS DE CAPITAL                    | 0         |

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

| ANEXO III                                                     |           | CREDITO EXTRAORDINARIO                 |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |           |
| TOTAL DO ORGAO : R\$ 8.000.000                                |           |                                        |           |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES                                    |           |                                        |           |
| 25 ENERGIA                                                    |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES                                 |           |                                        |           |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA                                          |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS                                  |           |                                        |           |
| 0273 LUZ PARA TODOS                                           |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS                     |           |                                        |           |
| 32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE          |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA                 |           |                                        |           |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                     |           |                                        | 8.000.000 |
| TOTAL                                                         |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA                                    |           |                                        |           |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |           |                                        | 8.000.000 |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                               |           |                                        | 8.000.000 |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |           |                                        | 8.000.000 |
| TOTAL DA RECEITA                                              | 8.000.000 | RECEITAS CORRENTES                     | 8.000.000 |
|                                                               |           | RECEITAS DE CAPITAL                    | 0         |

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

| ANEXO III                                                     |           | CREDITO EXTRAORDINARIO                 |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |           |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.000.000                              |           |                                        |           |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES                                    |           |                                        |           |
| 25 ENERGIA                                                    |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES                                 |           |                                        |           |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA                                          |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS                                  |           |                                        |           |
| 0273 LUZ PARA TODOS                                           |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA                 |           |                                        |           |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                     |           |                                        | 8.000.000 |
| TOTAL                                                         |           |                                        | 8.000.000 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA                                    |           |                                        |           |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |           |                                        | 8.000.000 |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                               |           |                                        | 8.000.000 |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |           |                                        | 8.000.000 |
| TOTAL DA RECEITA                                              | 8.000.000 | RECEITAS CORRENTES                     | 8.000.000 |
|                                                               |           | RECEITAS DE CAPITAL                    | 0         |

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

**CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC.                | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                         | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |
|----------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 0273 LUZ PARA TODOS  |                |                                                                                                         |             |             |        |             |        |             | 8.000.000 |
|                      |                | PROJETOS                                                                                                |             |             |        |             |        |             |           |
| 25 752               | 0273 11X8      | AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE)                     |             |             |        |             |        |             | 8.000.000 |
| 25 752               | 0273 11X8 0012 | AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE) - NO ESTADO DO ACRE |             |             |        |             |        |             | 8.000.000 |
|                      |                | REDE AMPLIADA (KM) 320                                                                                  | 1           | 4 - INV     | 2      | 90          | 0      | 495         | 8.000.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO |                |                                                                                                         |             |             |        |             |        |             | 8.000.000 |

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 402, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 163.846.548,00 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo:

a) R\$ 148.056.406,00 (cento e quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 15.790.142,00 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 714.084.066,00 (setecentos e quatorze milhões, oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais;

b) R\$ 702.147.375,00 (setecentos e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) de Recursos de Concessões e Permissões; e

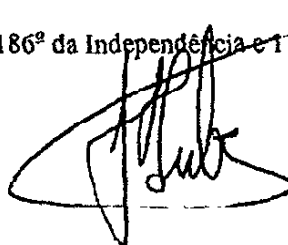
c) R\$ 3.936.691,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 768.409.151,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva  
MP-EM 308 MP CRÉDITO DIV. ÓRGÃOS(14)



| FUNC                                    | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACA/OSUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                 | E | G | R | M  | I | F   | VALOR      |
|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
|                                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S | N | P | D  | O | T   |            |
| 0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 50.818.491 |
|                                         |                | PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |   |    |   |     |            |
| 10 512                                  | 0122 10GD      | IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)                                                |   |   |   |    |   |     | 50.818.491 |
| 10 512                                  | 0122 10GD 0101 | IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)            | 5 | 4 | 2 | 40 | 0 | 351 | 50.810.491 |
| 1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 1.500.000  |
|                                         |                | PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |   |    |   |     |            |
| 10 512                                  | 1036 10SL      | SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)                                       |   |   |   |    |   |     | 1.500.000  |
| 10 512                                  | 1036 10SL 0101 | SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 5 | 4 | 3 | 40 | 0 | 351 | 1.500.000  |
| TOTAL - FISCAL                          |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 0          |
| TOTAL - SEGURIDADE                      |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 52.310.491 |
| TOTAL - GERAL                           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 52.310.491 |

|                      |                                        |
|----------------------|----------------------------------------|
| ANEXO I              | CREDITO EXTRAORDINARIO                 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00 |

| FUNC                             | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                       | E<br>S<br>F | E<br>N<br>F | G<br>M<br>P | R<br>O<br>D | M<br>O<br>D | I<br>F<br>T | F<br>T<br>E | VALOR       |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 0137 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS |                |                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             | 706.084.066 |
| ATIVIDADES                       |                |                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             |             |
| 26 122                           | 0237 2272      | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA                                                                                                   |             |             |             |             |             |             |             | 1.550.000   |
| 26 122                           | 0237 2272 0185 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                               | F           | 4           | 2           | 90          | 0           | 250         |             | 1.550.000   |
| PROJETOS                         |                |                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             |             |
| 26 783                           | 0237 5223      | CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS                                                   |             |             |             |             |             |             |             | 704.534.066 |
| 26 783                           | 0237 5223 0101 | CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F           | 4           | 3           | 90          | 0           | 125         |             | 702.147.373 |
|                                  |                |                                                                                                                                      | F           | 4           | 3           | 90          | 0           | 250         |             | 2.386.691   |
| TOTAL - FISCAL                   |                |                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             | 706.084.066 |
| TOTAL - SEGURIDADE               |                |                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             | 0           |
| TOTAL - GERAL                    |                |                                                                                                                                      |             |             |             |             |             |             |             | 706.084.066 |

| FUNC                                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                                   | E<br>G<br>N<br>D | L<br>I<br>N<br>H<br>E<br>I<br>R<br>A | M<br>O<br>D<br>O | T<br>I<br>P<br>O | V<br>A<br>L<br>O<br>R |
|----------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| <b>0218 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b> |                |                                                                                                                                                   |                  |                                      |                  |                  | <b>199.749.937</b>    |
|                                                    |                | <b>PROJETOS</b>                                                                                                                                   |                  |                                      |                  |                  |                       |
| 26 782                                             | 0220 1D41      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DINGO - DIVISA GUMMG - NA BR-440 - NO ESTADO DE GOIAS                                                 |                  |                                      |                  |                  | 3.550.000             |
| 26 782                                             | 0220 1D41 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DINGO - DIVISA OOMMG - NA BR-440 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)   | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 3.550.000             |
| 26 782                                             | 0220 1E39      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DFIGO - DIVISA GOBA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS                                                  |                  |                                      |                  |                  | 3.750.000             |
| 26 782                                             | 0220 1E39 0101 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DFIGO - DIVISA GOBA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)    | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 3.750.000             |
| 26 782                                             | 0220 1J54      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA                                              |                  |                                      |                  |                  | 4.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 1J54 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 4.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 1J57      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/304 - DIVISA PAMA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA                                               |                  |                                      |                  |                  | 4.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 1J57 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/304 - DIVISA PAMA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)  | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 4.000.000             |
|                                                    |                | <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                 |                  |                                      |                  |                  |                       |
| 26 782                                             | 0220 20AU      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA                                                                                |                  |                                      |                  |                  | 1.700.000             |
| 26 782                                             | 0220 20AU 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                  | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 1.700.000             |
| 26 782                                             | 0220 20A3      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                                    |                  |                                      |                  |                  | 1.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 20A3 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)          | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 1.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 20A5      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                                    |                  |                                      |                  |                  | 2.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 20A5 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)          | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 2.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 200K      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                                |                  |                                      |                  |                  | 3.290.000             |
| 26 782                                             | 0220 200K 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                  | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 3.290.000             |
| 26 782                                             | 0220 200L      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                                |                  |                                      |                  |                  | 1.512.000             |
| 26 782                                             | 0220 200L 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                  | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 1.512.000             |
| 26 782                                             | 0220 200N      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                                    |                  |                                      |                  |                  | 3.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 200N 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)          | F                | 4                                    | 3                | 90 0 111         | 3.000.000             |
| 26 782                                             | 0220 200O      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-342 -                                                                                                   |                  |                                      |                  |                  | 1.500.000             |

|        |                |                                                                                                                                              |   |   |   |    |   |     |           |
|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|-----------|
| 26 782 | 0220 2000 0101 | NO ESTADO DA BAHIA<br>MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 -<br>NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.500.000 |
| 26 782 | 0220 200V      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.500.000 |
| 26 782 | 0220 200V 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-430 -<br>NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 300.000   |
| 26 782 | 0220 201B      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -<br>NO ESTADO DA BAHIA                                                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 300.000   |
| 26 782 | 0220 201B 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -<br>NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.000.000 |
| 26 782 | 0220 201B      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.000.000 |
| 26 782 | 0220 201N 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 -<br>NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.700.000 |
| 26 782 | 0220 201T      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 -<br>NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                    | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 500.000   |
| 26 782 | 0220 201T 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 -<br>NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO<br>(CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 500.000   |
| 26 782 | 0220 202G      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.550.000 |
| 26 782 | 0220 202G 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 -<br>NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.550.000 |
| 26 782 | 0220 202Q      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 -<br>NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                      | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.500.000 |
| 26 782 | 0220 202Q 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 -<br>NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS<br>(CREDITO EXTRAORDINARIO)                   | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.500.000 |
| 26 782 | 0220 202W      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -<br>NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                      | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.500.000 |
| 26 782 | 0220 202W 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -<br>NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS<br>(CREDITO EXTRAORDINARIO)                   | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.500.000 |
| 26 782 | 0220 203G      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 -<br>NO ESTADO DA BAHIA                                                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 8.000.000 |
| 26 782 | 0220 203G 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 -<br>NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 8.000.000 |
| 26 782 | 0220 203Q      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 4.000.000 |
| 26 782 | 0220 203Q 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA<br>CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 4.000.000 |
| 26 782 | 0220 203R      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.000.000 |
| 26 782 | 0220 203R 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA<br>CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.000.000 |
| 26 782 | 0220 203T      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 8.000.000 |
| 26 782 | 0220 203T 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA<br>CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 8.000.000 |
| 26 782 | 0220 203U      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.500.000 |
| 26 782 | 0220 203U 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 -<br>NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA<br>CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.500.000 |
| 26 782 | 0220 203X      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 300.000   |
| 26 782 | 0220 203X 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 -<br>NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO<br>EXTRAORDINARIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 300.000   |
| 26 782 | 0220 203Z      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 -<br>NO ESTADO DO CEARA                                                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 417.217   |

|        |                |                                                                                                                                              |   |   |   |    |   |     |            |
|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
| 26 782 | 0220 203Z 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 417.217    |
| 26 782 | 0220 204X      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                    |   |   |   |    |   |     | 417.217    |
| 26 782 | 0220 204X 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 5.000.000  |
| 26 782 | 0220 205A      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                    |   |   |   |    |   |     | 5.000.000  |
| 26 782 | 0220 205A 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 15.000.000 |
| 26 782 | 0220 205C      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                    |   |   |   |    |   |     | 15.000.000 |
| 26 782 | 0220 205C 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 14.700.000 |
| 26 782 | 0220 205D      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                    |   |   |   |    |   |     | 14.700.000 |
| 26 782 | 0220 205D 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 5.000.000  |
| 26 782 | 0220 205U      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS                                                                           |   |   |   |    |   |     | 5.000.000  |
| 26 782 | 0220 205U 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.320.000  |
| 26 782 | 0220 205W      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DO MATO GROSSO                                                                     |   |   |   |    |   |     | 2.320.000  |
| 26 782 | 0220 205W 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                 | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 15.550.000 |
| 26 782 | 0220 206H      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                      |   |   |   |    |   |     | 15.550.000 |
| 26 782 | 0220 206H 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                   | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.000.000  |
| 26 782 | 0220 206R      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                           |   |   |   |    |   |     | 3.000.000  |
| 26 782 | 0220 206R 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.500.000  |
| 26 782 | 0220 206S      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                           |   |   |   |    |   |     | 2.500.000  |
| 26 782 | 0220 206S 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.750.000  |
| 26 782 | 0220 206T      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                           |   |   |   |    |   |     | 3.750.000  |
| 26 782 | 0220 206T 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 750.000    |
| 26 782 | 0220 206V      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI                                                                           |   |   |   |    |   |     | 750.000    |
| 26 782 | 0220 206V 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.830.710  |
| 26 782 | 0220 207N      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE                                                             |   |   |   |    |   |     | 1.830.710  |
| 26 782 | 0220 207N 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 300.000    |
| 26 782 | 0220 208L      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                               |   |   |   |    |   |     | 300.000    |
| 26 782 | 0220 208L 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 9.200.000  |
| 26 782 | 0220 209C      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA                                                                            |   |   |   |    |   |     | 9.200.000  |
| 26 782 | 0220 209C 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 -                                                                                              |   |   |   |    |   |     | 3.180.000  |

|        |                |                                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     |            |
|--------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
|        |                | NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                                                            | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.180.000  |
| 26 782 | 0128 209C      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-236 - NO ESTADO DO PARA                                                                                                         |   |   |   |    |   |     | 4.300.000  |
| 26 782 | 0228 209Q 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                            | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 4.300.000  |
| 26 782 | 0228 209Q      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                                                    |   |   |   |    |   |     | 3.000.000  |
| 26 782 | 0220 209Q 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                  | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 3.000.000  |
| 26 782 | 0228 209Q      | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-381 - NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                                                    |   |   |   |    |   |     | 2.000.000  |
| 26 782 | 0220 209Q 0101 | MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-381 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                  | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.000.000  |
|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                                  |   |   |   |    |   |     |            |
| 26 782 | 0228 3E85      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA                                                  |   |   |   |    |   |     | 7.050.000  |
| 26 782 | 0220 3E85 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BA-306 (P/ CHORROCHO) - DIVISA BA/MG - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)    | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 7.050.000  |
| 26 782 | 0220 3E87      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                  |   |   |   |    |   |     | 12.050.000 |
| 26 782 | 0220 3E87 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 12.050.000 |
| 26 782 | 0220 3E11      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TOVOO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS                                                                         |   |   |   |    |   |     | 17.684.000 |
| 26 782 | 0220 3E12 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA TOVOO - DIVISA GO/MG - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)                           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 17.684.000 |
| 26 782 | 0220 3E16      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MC/SP - DIVISA SP/PR - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO                                                                     |   |   |   |    |   |     | 2.200.000  |
| 26 782 | 0220 3E16 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MC/SP - DIVISA SP/PR - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                   | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 2.200.000  |
| 26 782 | 0220 3E23      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL                                                            |   |   |   |    |   |     | 10.000.000 |
| 26 782 | 0220 3E23 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 10.000.000 |
| 26 782 | 0220 3E31      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA                                                         |   |   |   |    |   |     | 4.750.000  |
| 26 782 | 0220 3E31 0103 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 4.750.000  |
|        |                | 0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES                                                                                                                                   |   |   |   |    |   |     | 11.300.000 |
|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                                  |   |   |   |    |   |     |            |
| 26 122 | 0225 1D48      | MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                                                   |   |   |   |    |   |     | 11.300.000 |
| 26 122 | 0225 1D48 0101 | MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 7.914.592  |
|        |                | 0229 CORREDOR SAO FRANCISCO                                                                                                                                               |   |   |   |    |   |     | 13.500.000 |

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                      |   |   |   |    |   |     |           |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|-----------|
| 26 782 | 0229 1C09      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA                                               |   |   |   |    |   |     | 4.000.000 |
| 26 782 | 0229 1C09 0101 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 4.000.000 |
| 26 782 | 0229 107Q      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA                                                    |   |   |   |    |   |     | 9.500.000 |
| 26 782 | 0229 107Q 0101 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)      | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 9.500.000 |

0230 CORREDOR LESTE

112.190.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                                       |   |   |   |    |   |     |            |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
| 26 782 | 0230 1B97      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-341 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                         |   |   |   |    |   |     | 2.190.000  |
| 26 782 | 0230 1B97 0101 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-341 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)                    | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 2.190.000  |
| 26 782 | 0230 1K17      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-410 - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                        |   |   |   |    |   |     | 91.000.000 |
| 26 782 | 0230 1K17 0101 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-410 - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 91.000.000 |
| 26 782 | 0230 1K22      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-433 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                   |   |   |   |    |   |     | 18.000.000 |
| 26 782 | 0230 1K22 0101 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-433 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)              | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 18.000.000 |

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

7.000.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                         |   |   |   |    |   |     |           |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|-----------|
| 26 782 | 0231 1344      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SÃO PAULO                                                   |   |   |   |    |   |     | 7.000.000 |
| 26 782 | 0231 1344 0101 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 7.000.000 |

0233 CORREDOR MERCOSUL

99.000.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     |            |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
| 26 782 | 0233 1D70      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA                                                                      |   |   |   |    |   |     | 30.000.000 |
| 26 782 | 0233 1D70 0101 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 30.000.000 |
| 26 782 | 0233 1208      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PALHOÇA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                                    |   |   |   |    |   |     | 51.000.000 |
| 26 782 | 0233 1208 0101 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PALHOÇA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 | 51.000.000 |
| 26 782 | 0233 7192      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO JOSE CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                        |   |   |   |    |   |     | 18.000.000 |
| 26 782 | 0233 7192 0101 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO JOSE CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 18.000.000 |

0236 CORREDOR OESTE-NORTE

25.000.000

|                                  |                | PROJETOS                                                                                                                                                   |   |   |   |    |   |     |             |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|-------------|
| 26 782                           | 0236 1157      | CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA                                                  |   |   |   |    |   |     | 15.000.000  |
| 26 782                           | 0236 1157 0101 | CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) |   |   |   |    |   |     | 15.000.000  |
| 26 782                           | 0236 1248      | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AMRO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS                                                                 | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 15.000.000  |
| 26 782                           | 0236 1248 0109 | CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AMRO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)                | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 10.000.000  |
| 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS |                |                                                                                                                                                            |   |   |   |    |   |     | 10.000.000  |
|                                  |                | PROJETOS                                                                                                                                                   |   |   |   |    |   |     |             |
| 26 782                           | 0237 7566      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-470 - NO ESTADO DE GOIAS                                                             |   |   |   |    |   |     | 10.000.000  |
| 26 782                           | 0237 7566 0105 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-470 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 10.000.000  |
| TOTAL - FISCAL                   |                |                                                                                                                                                            |   |   |   |    |   |     | 486.739.927 |
| TOTAL - SEGURIDADE               |                |                                                                                                                                                            |   |   |   |    |   |     | 0           |
| TOTAL - GERAL                    |                |                                                                                                                                                            |   |   |   |    |   |     | 486.739.927 |

| FUNC                                    | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                           | E<br>S<br>N<br>F | N<br>P<br>D | M<br>O<br>D | I<br>M<br>P | F<br>I<br>C | T<br>E | VALOR       |
|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|
| 0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA            |                |                                                                                                                                                           |                  |             |             |             |             |        | 47.376.408  |
|                                         |                | PROJETOS                                                                                                                                                  |                  |             |             |             |             |        |             |
| 18 544                                  | 0515 10GJ      | CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA                                                      |                  |             |             |             |             |        | 20.520.000  |
| 18 544                                  | 0515 10GU 0101 | CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)        | F                | 4           | 3           | 90          | 0           | 300    | 20.520.000  |
| 18 544                                  | 0515 11NP      | OBRAS COMPLEMENTARES DO ACUDE DE SETUBAL NA BACIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                      |                  |             |             |             |             |        | 11.706.106  |
| 18 544                                  | 0515 11NP 0101 | OBRAS COMPLEMENTARES DO ACUDE DE SETUBAL NA BACIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F                | 4           | 2           | 90          | 0           | 300    | 11.706.106  |
| 18 544                                  | 0515 11SK      | MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                         |                  |             |             |             |             |        | 4.930.000   |
| 18 544                                  | 0515 11SK 0101 | MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BELO JARDIM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)                      | F                | 4           | 3           | 90          | 0           | 148    | 3.000.000   |
|                                         |                |                                                                                                                                                           | F                | 4           | 3           | 90          | 0           | 300    | 930.000     |
|                                         |                |                                                                                                                                                           | F                | 4           | 3           | 90          | 1           | 300    | 1.000.000   |
| 18 544                                  | 0515 1604      | CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARUA NO ESTADO DO PIAUI                                                                                      |                  |             |             |             |             |        | 4.226.302   |
| 18 544                                  | 0515 1604 0101 | CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARUA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                        | F                | 4           | 3           | 90          | 0           | 300    | 4.226.302   |
| 1036 INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS |                |                                                                                                                                                           |                  |             |             |             |             |        | 70.000.000  |
|                                         |                | PROJETOS                                                                                                                                                  |                  |             |             |             |             |        |             |
| 18 544                                  | 1036 12EP      | INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (RIOS NORTE E LESTE)                                                               |                  |             |             |             |             |        | 70.000.000  |
| 18 544                                  | 1036 12EP 0103 | INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (RIOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)                 | F                | 4           | 3           | 90          | 0           | 200    | 70.000.000  |
| TOTAL - FISCAL                          |                |                                                                                                                                                           |                  |             |             |             |             |        | 117.376.408 |
| TOTAL - SEGURIDADE                      |                |                                                                                                                                                           |                  |             |             |             |             |        | 0           |
| TOTAL - GERAL                           |                |                                                                                                                                                           |                  |             |             |             |             |        | 117.376.408 |

| ANEXO I              | CREDITO EXTRAORDINARIO                 |
|----------------------|----------------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |

| FUNC                                                                                             | PROGRAMATICA   | PROGRAMAçAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                             | EC | OP | MP | M  | I  | F   | VALOR       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-------------|
|                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                           | SP | FI | FI | OD | OD | TE  |             |
| 1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUAçAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL |                |                                                                                                                                                                           |    |    |    |    |    |     | 208.729.633 |
|                                                                                                  |                | PROJETOS                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |    |     |             |
| 18 512                                                                                           | 1305 10RM      | IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAlBA                                     |    |    |    |    |    |     | 168.418.406 |
| 18 512                                                                                           | 1305 10RM 0101 | IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAlBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) |    |    |    |    |    |     | 168.410.406 |
|                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                           | FI | 4  | 3  | 90 | 0  | 300 | 168.410.406 |
| 18 512                                                                                           | 1305 115L      | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CAMPO FORMOSO - NO ESTADO DA BAHIA                                                                                     |    |    |    |    |    |     | 319.227     |
| 18 512                                                                                           | 1305 115L 0101 | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CAMPO FORMOSO - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                       |    |    |    |    |    |     | 319.227     |
|                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                           | FI | 4  | 3  | 90 | 0  | 300 | 319.227     |
|                                                                                                  |                | ATIVIDADES                                                                                                                                                                |    |    |    |    |    |     |             |
| 18 543                                                                                           | 1305 8845      | RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAlBA                                                                         |    |    |    |    |    |     | 40.000.000  |
| 18 543                                                                                           | 1305 8845 0101 | RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAlBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                     |    |    |    |    |    |     | 40.000.000  |
|                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                           | FI | 4  | 3  | 90 | 0  | 300 | 40.000.000  |
| TOTAL - FISCAL                                                                                   |                |                                                                                                                                                                           |    |    |    |    |    |     | 208.729.633 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                                               |                |                                                                                                                                                                           |    |    |    |    |    |     | 0           |
| TOTAL - GERAL                                                                                    |                |                                                                                                                                                                           |    |    |    |    |    |     | 208.729.633 |

ORGÃO : 5300 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
UNIDADE : 5324 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

### CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC.                                        | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CA/OSUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                     | E | G | R | M  | I | F   | VALOR      |
|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
|                                              |                |                                                                                                                                                                    | S | M | P | O  | D | T   |            |
| 0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA |                |                                                                                                                                                                    |   |   |   |    |   |     | 39.000.000 |
|                                              |                | PROJETOS                                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     |            |
| 20 607                                       | 0379 1012      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA                                                                     |   |   |   |    |   |     | 12.600.000 |
| 20 607                                       | 0379 1012 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 300 | 12.600.000 |
| 20 607                                       | 0379 1017      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.603 HA NO ESTADO DO CEARA                                                             |   |   |   |    |   |     | 10.900.000 |
| 20 607                                       | 0379 1017 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.603 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 300 | 10.900.000 |
| 20 607                                       | 0379 1021      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIABA - 2A ETAPA - COM 5.915HA NO ESTADO DO PIAUI                                               |   |   |   |    |   |     | 7.000.000  |
| 20 607                                       | 0379 1021 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIABA - 2A ETAPA - COM 5.915HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 300 | 7.000.000  |
| 20 607                                       | 0379 1022      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI                                                             |   |   |   |    |   |     | 10.000.000 |
| 20 607                                       | 0379 1022 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 300 | 10.000.000 |
| TOTAL - FISCAL                               |                |                                                                                                                                                                    |   |   |   |    |   |     | 39.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                           |                |                                                                                                                                                                    |   |   |   |    |   |     | 0          |
| TOTAL - GERAL                                |                |                                                                                                                                                                    |   |   |   |    |   |     | 39.000.000 |

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56201 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

### PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                                                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/A CAOSUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                                  | EGR<br>SN<br>FD | MP<br>N<br>D | M<br>O<br>U | F<br>I<br>T<br>E | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|------------------|------------|
| 1395 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS |                |                                                                                                                                                                                  |                 |              |             |                  | 24.899.240 |
|                                                                                    |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                                                                              |                 |              |             |                  |            |
| 15 453                                                                             | 1295 0A39      | APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TREM URBANOS DE SALVADOR - BA                                                                                            |                 |              |             |                  | 17.760.440 |
| 15 453                                                                             | 1295 0A39 0101 | APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TREM URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                              | F               | 4            | 3           | 90               | 0 311      |
|                                                                                    |                |                                                                                                                                                                                  |                 |              |             |                  | 17.740.440 |
| 15 453                                                                             | 1295 0B14      | COMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA                                               |                 |              |             |                  | 6.358.800  |
| 15 453                                                                             | 1295 0B14 0101 | COMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F               | 3            | 2           | 90               | 0 303      |
|                                                                                    |                |                                                                                                                                                                                  |                 |              |             |                  | 6.358.800  |
| TOTAL - FISCAL                                                                     |                |                                                                                                                                                                                  |                 |              |             |                  | 24.099.240 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                                 |                |                                                                                                                                                                                  |                 |              |             |                  | 0          |
| TOTAL - GERAL                                                                      |                |                                                                                                                                                                                  |                 |              |             |                  | 24.899.240 |



ORGÃO : 39999 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39151 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                                          | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                          | E | G | R | M  | I | F   | T | VALOR       |
|-----------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|---|-------------|
|                                               |                |                                                                                                                                          | S | N | D | O  | D | E   |   |             |
| 0120 - MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL |                |                                                                                                                                          |   |   |   |    |   |     |   | 117.266.528 |
| PROJETOS                                      |                |                                                                                                                                          |   |   |   |    |   |     |   |             |
| 26 782                                        | 0220 1D60      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/RJ - DIVISA PS/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                               |   |   |   |    |   |     |   | 2.000.000   |
| 26 782                                        | 0220 1D60 0012 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 2.000.000   |
| 26 782                                        | 0220 1K11      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/314 - DIVISA PI/CE - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUÍ                            |   |   |   |    |   |     |   | 3.296.987   |
| 26 782                                        | 0220 1K11 0022 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/314 - DIVISA PI/CE - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 3.296.987   |
| 26 782                                        | 0220 1K12      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE                                      |   |   |   |    |   |     |   | 2.000.000   |
| 26 782                                        | 0220 1K12 0028 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE               | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 2.000.000   |
| 26 782                                        | 0220 1K15      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUÍ                                          |   |   |   |    |   |     |   | 1.180.000   |
| 26 782                                        | 0220 1K15 0023 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ                     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 1.180.000   |
| 26 782                                        | 0220 1K16      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANÁ                                   |   |   |   |    |   |     |   | 15.000.000  |
| 26 782                                        | 0220 1K16 0041 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ             | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 15.000.000  |
| 26 782                                        | 0220 1K20      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUÍ                                        |   |   |   |    |   |     |   | 7.500.000   |
| 26 782                                        | 0220 1K20 0022 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ                   | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 7.500.000   |
| 26 782                                        | 0220 108K      | IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM                                                                                                         |   |   |   |    |   |     |   | 34.700.000  |
| 26 782                                        | 0220 108K 0101 | IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 34.700.000  |
| 26 782                                        | 0220 3E09      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO                                   |   |   |   |    |   |     |   | 1.889.541   |
| 26 782                                        | 0220 3E09 0016 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DO PERNAMBUCO         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 1.889.541   |
| 26 782                                        | 0220 3E18      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-061/364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS                            |   |   |   |    |   |     |   | 4.000.000   |
| 26 782                                        | 0220 3E18 0051 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-061/364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS       | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 4.000.000   |
| 26 782                                        | 0220 3E33      | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-161 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                    |   |   |   |    |   |     |   | 8.000.000   |
| 26 782                                        | 0220 3E33 0032 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-161 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO      | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |   | 8.000.000   |

|        |                |                                                                                                                                             |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 782 | 0220 3E35      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL                                   |   |   |   |    |   |     |  | 33.200.000 |
| 26 782 | 0220 3E35 0054 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 33.200.000 |
| 26 782 | 0220 3E40      | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/GO - DIVISA GOMIT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS                                           |   |   |   |    |   |     |  | 4.500.000  |
| 26 782 | 0220 3E40 0052 | RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GOMIT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS                      | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 4.500.000  |

#### 0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES

51.000.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                      |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 121 | 0225 1D47      | ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES                                                                          |   |   |   |    |   |     |  | 44.000.000 |
| 26 171 | 0225 1D47 0001 | ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL                                                               | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 44.000.000 |
| 26 121 | 0225 1D58      | ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)                                         |   |   |   |    |   |     |  | 4.000.000  |
| 26 121 | 0225 1D58 0001 | ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL                              | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 4.000.000  |
| 26 572 | 0225 1D59      | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)            |   |   |   |    |   |     |  | 3.000.000  |
| 26 572 | 0225 1D59 0001 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL | F | 3 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 3.000.000  |

#### 0229 CORREDOR SAO FRANCISCO

104.342.176

|        |                | PROJETOS                                                                                                                          |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 783 | 0229 1K15      | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA                                                |   |   |   |    |   |     |  | 53.445.000 |
| 26 783 | 0229 1K15 0029 | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA                           | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 53.445.000 |
| 26 783 | 0229 1226      | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA                                               |   |   |   |    |   |     |  | 51.397.176 |
| 26 783 | 0229 1226 0029 | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA                          | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 42.883.225 |
| 26 783 | 0229 1226 0107 | CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (PROJETO EXTRAORDINARIO) | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 311 |  | 8.513.951  |

#### 0230 CORREDOR LESTE

37.790.000

|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                               |   |   |   |    |   |     |  |            |
|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|--|------------|
| 26 783 | 0230 11H1      | ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                      |   |   |   |    |   |     |  | 15.790.000 |
| 26 783 | 0230 11H1 0033 | ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                        | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 15.790.000 |
| 26 782 | 0230 12ER      | ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO                                                                   |   |   |   |    |   |     |  | 13.000.000 |
| 26 782 | 0230 12ER 0032 | ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO                                     | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 13.000.000 |
| 26 782 | 0230 3E50      | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANILHA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                               |   |   |   |    |   |     |  | 9.000.000  |
| 26 782 | 0230 3E50 0033 | ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANILHA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 |  | 9.000.000  |

#### 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

28.000.000

|                           |                | PROJETOS                                                                                                                                |   |   |   |    |   |     |             |
|---------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|-------------|
| 26 782                    | 8231 1D49      | CONSTRUÇÃO DO CONTOURNO E PATIO FERROVIÁRIO DE TUTÓIA - NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SÃO PAULO                             |   |   |   |    |   |     | 28.000.000  |
| 26 782                    | 0231 1D69 0035 | CONSTRUÇÃO DO CONTOURNO E PATIO FERROVIÁRIO DE TUTÓIA - NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SÃO PAULO                             |   |   |   |    |   |     | 20.000.000  |
|                           |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 20.000.000  |
| 0233 CORREDOR MERCOSUL    |                |                                                                                                                                         |   |   |   |    |   |     | 48.000.000  |
|                           |                | PROJETOS                                                                                                                                |   |   |   |    |   |     |             |
| 26 782                    | 8233 1214      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RIO GRANDE - PELotas - NA BR-391 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                      |   |   |   |    |   |     | 38.000.000  |
| 26 782                    | 0233 1214 0041 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RIO GRANDE - PELotas - NA BR-391 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL     |   |   |   |    |   |     | 30.000.000  |
|                           |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 30.000.000  |
| 26 782                    | 8233 3766      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                  |   |   |   |    |   |     | 10.000.000  |
| 26 782                    | 0233 3766 0041 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |   |   |   |    |   |     | 10.000.000  |
|                           |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 10.000.000  |
| 0235 CORREDOR NORDESTE    |                |                                                                                                                                         |   |   |   |    |   |     | 28.134.447  |
|                           |                | PROJETOS                                                                                                                                |   |   |   |    |   |     |             |
| 26 782                    | 8235 7435      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                      |   |   |   |    |   |     | 9.093.337   |
| 26 782                    | 0235 7435 0026 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                      |   |   |   |    |   |     | 9.093.337   |
|                           |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 9.093.337   |
| 26 782                    | 8235 7616      | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL - DIVISA RN/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE                                    |   |   |   |    |   |     | 19.041.110  |
| 26 782                    | 0235 7616 0024 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL - DIVISA RN/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |   |   |   |    |   |     | 19.041.110  |
|                           |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 19.041.110  |
| 0236 CORREDOR OESTE-NORTE |                |                                                                                                                                         |   |   |   |    |   |     | 87.706.776  |
|                           |                | PROJETOS                                                                                                                                |   |   |   |    |   |     |             |
| 26 782                    | 8236 1329      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO                               |   |   |   |    |   |     | 1.345.719   |
| 26 782                    | 0236 1329 0051 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO    |   |   |   |    |   |     | 1.345.719   |
|                           |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 1.345.719   |
| 26 782                    | 8236 1360      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA                             |   |   |   |    |   |     | 8.500.000   |
| 26 782                    | 0236 1360 0012 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA         |   |   |   |    |   |     | 8.500.000   |
|                           |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 8.500.000   |
| 26 782                    | 8236 1496      | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA                                               |   |   |   |    |   |     | 77.861.857  |
| 26 782                    | 0236 1496 0103 | CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)  |   |   |   |    |   |     | 77.861.857  |
|                           |                |                                                                                                                                         | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 111 | 77.861.857  |
| TOTAL - FISCAL            |                |                                                                                                                                         |   |   |   |    |   |     | 486.739.927 |
| TOTAL - SEGURIDADE        |                |                                                                                                                                         |   |   |   |    |   |     | 0           |
| TOTAL - GERAL             |                |                                                                                                                                         |   |   |   |    |   |     | 486.739.927 |

ORCAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC   | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                              | E | G | R | M  | I | F   | VALOR      |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|---|-----|------------|
|        |                |                                                                                                                                                              |   |   |   |    |   |     |            |
|        |                | 0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 19.800.000 |
|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                     |   |   |   |    |   |     |            |
| 20 607 | 0379 1646      | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                            |   |   |   |    |   |     | 19.800.000 |
| 20 607 | 0379 1666 0101 | IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL                                 |   |   |   |    |   |     | 19.800.000 |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 100 | 19.800.000 |
|        |                | 0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 51.156.501 |
|        |                | PROJETOS                                                                                                                                                     |   |   |   |    |   |     |            |
| 18 544 | 0515 1C69      | IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 2ª ETAPA - COM 60 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL)                                    |   |   |   |    |   |     | 4.000.000  |
| 18 544 | 0515 1C69 0024 | IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |   |   |   |    |   |     | 4.000.000  |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 148 | 4.000.000  |
| 18 544 | 0515 1I63      | IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)                                 |   |   |   |    |   |     | 4.000.000  |
| 18 544 | 0515 1I63 0029 | IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA            |   |   |   |    |   |     | 4.000.000  |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 148 | 4.000.000  |
| 18 544 | 0515 1I68      | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                  |   |   |   |    |   |     | 11.156.501 |
| 18 544 | 0515 1I68 0027 | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS                                           |   |   |   |    |   |     | 11.156.501 |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 3 | 30 | 0 | 100 | 11.156.501 |
| 18 544 | 0515 1K45      | IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL)                                                                   |   |   |   |    |   |     | 3.000.000  |
| 18 544 | 0515 1K45 0023 | IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO CEARA                                              |   |   |   |    |   |     | 3.000.000  |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 148 | 3.000.000  |
| 18 544 | 0515 1K46      | AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)                                                                                 |   |   |   |    |   |     | 2.000.000  |
| 18 544 | 0515 1K46 0026 | AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                       |   |   |   |    |   |     | 2.000.000  |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 148 | 2.000.000  |
| 18 544 | 0515 1K49      | AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOAS/PIACAS COM 14 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)                                                               |   |   |   |    |   |     | 4.000.000  |
| 18 544 | 0515 1K49 0026 | AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOAS/PIACAS COM 14 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                     |   |   |   |    |   |     | 4.000.000  |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 2 | 30 | 0 | 148 | 3.000.000  |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 2 | 30 | 1 | 100 | 1.000.000  |
| 18 544 | 0515 10CM      | ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA                                                                                                                |   |   |   |    |   |     | 24.042.200 |
| 18 544 | 0515 10CM 0101 | ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)                                                                            |   |   |   |    |   |     | 24.042.200 |
|        |                |                                                                                                                                                              | F | 4 | 3 | 90 | 0 | 300 | 24.042.200 |
|        |                | TOTAL - FISCAL                                                                                                                                               |   |   |   |    |   |     | 71.998.501 |
|        |                | TOTAL - SEGURIDADE                                                                                                                                           |   |   |   |    |   |     | 0          |
|        |                | TOTAL - GERAL                                                                                                                                                |   |   |   |    |   |     | 71.998.501 |

| ANEXO II                            |                | CREDITO EXTRAORDINARIO                                                                                                                                        |     |    |    |    |            |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) |                | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00                                                                                                                        |     |    |    |    |            |
| FUNC.                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/CAQ/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                                                | EG  | GR | M  | F  | VALOR      |
|                                     |                |                                                                                                                                                               | SND | ND | OU | TE |            |
| 9999 MOBILIDADE URBANA              |                |                                                                                                                                                               |     |    |    |    | 31.368.232 |
|                                     |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                                                           |     |    |    |    |            |
| 15 453                              | 9999 0818      | APOIO A IMPLANTACAO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES - SP                                  |     |    |    |    | 16.868.232 |
| 15 453                              | 9999 0810 0101 | APOIO A IMPLANTACAO DE CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TIRADENTES - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP | F   | 4  | 3  | 40 | 0 111      |
|                                     |                | ATIVIDADES                                                                                                                                                    |     |    |    |    |            |
| 15 121                              | 9999 2D29      | ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS                                                         |     |    |    |    | 14.508.000 |
| 15 121                              | 9999 2L27 0001 | ESTUDOS PARA ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES INTEGRADOS DE MOBILIDADE URBANA PARA AREAS METROPOLITANAS - NACIONAL                                              | F   | 3  | 3  | 40 | 0 100      |
| TOTAL - FISCAL                      |                |                                                                                                                                                               |     |    |    |    | 31.368.232 |
| TOTAL - SEGURIDADE                  |                |                                                                                                                                                               |     |    |    |    | 0          |
| TOTAL - GERAL                       |                |                                                                                                                                                               |     |    |    |    | 31.368.232 |

ORGAO : 56009 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC                                                                              | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                                                  | E<br>S<br>N<br>F | G<br>R<br>F | M<br>O<br>D | I<br>N<br>T | F<br>I<br>N | VALOR      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 1295 DECENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS |                |                                                                                                                                  |                  |             |             |             |             | 70.000.000 |
|                                                                                   |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                              |                  |             |             |             |             |            |
| 15 453                                                                            | 1295 0A40      | APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE                      |                  |             |             |             |             | 50.000.000 |
| 15 453                                                                            | 1295 0A40 0023 | APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA |                  |             |             |             |             | 50.000.000 |
|                                                                                   |                |                                                                                                                                  | F 4              | 3           | 90          | 0           | 111         | 48.049.702 |
|                                                                                   |                |                                                                                                                                  | F 4              | 3           | 90          | 0           | 318         | 1.950.298  |
| 15 453                                                                            | 1295 0B13      | APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO OESTE JOAO FELIPE - CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE                         |                  |             |             |             |             | 20.000.000 |
| 15 453                                                                            | 1295 0B13 0023 | APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO OESTE JOAO FELIPE - CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA    |                  |             |             |             |             | 20.000.000 |
|                                                                                   |                |                                                                                                                                  | F 4              | 3           | 90          | 0           | 148         | 20.000.000 |
| TOTAL - FISCAI                                                                    |                |                                                                                                                                  |                  |             |             |             |             | 70.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                                                                |                |                                                                                                                                  |                  |             |             |             |             | 0          |
| TOTAL - GERAL                                                                     |                |                                                                                                                                  |                  |             |             |             |             | 70.000.000 |

ORGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 54001 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNIIS

## ANEXO II

### CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC                               | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/VACA/OSUBSTITUILO/PRODUTO                                                                                   | EGR | SNP | MOD | ITE      | VALOR     |
|------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----------|
| 9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL |                |                                                                                                                      |     |     |     |          | 4.000.000 |
|                                    |                | OPERACOES ESPECIAIS                                                                                                  |     |     |     |          |           |
| 16 432                             | 9991 0643      | APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA                                     |     |     |     |          | 4.000.000 |
| 16 482                             | 9991 0648 0659 | APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F   | 4   | 3   | 40 0 300 | 4.000.000 |
| TOTAL - FISCAL                     |                |                                                                                                                      |     |     |     |          | 4.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE                 |                |                                                                                                                      |     |     |     |          | 0         |
| TOTAL - GERAL                      |                |                                                                                                                      |     |     |     |          | 4.000.000 |

| ANEXO III                                                     |  | CREDITO EXTRAORDINARIO                 |                                 |
|---------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|---------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                                 |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES                                    |  |                                        |                                 |
| 25 ENERGIA                                                    |  | TOTAL - GERAL                          | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES                                 |  |                                        |                                 |
| 751 ENERGIA ELÉTRICA                                          |  | TOTAL - GERAL                          | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES                         |  |                                        |                                 |
| 25 ENERGIA                                                    |  |                                        | 2.000.000                       |
| 751 ENERGIA ELÉTRICA                                          |  | TOTAL - GERAL                          | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS                                  |  |                                        |                                 |
| 0273 LUZ PARA TODOS                                           |  | TOTAL - GERAL                          | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR ORGAO                                      |  |                                        |                                 |
| 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                           |  | TOTAL - GERAL                          | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA                                    |  |                                        |                                 |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |  |                                        | 2.000.000                       |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                               |  |                                        | 2.000.000                       |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |  |                                        | 2.000.000                       |
| TOTAL DA RECEITA                                              |  | 2.000.000 RECEITAS CORRENTES           | 2.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 |

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

| ANEXO III                                                     |  | CREDITO EXTRAORDINARIO                 |                                 |
|---------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|---------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                                 |
| TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.000.000                                |  |                                        |                                 |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES                                    |  |                                        |                                 |
| 25 ENERGIA                                                    |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES                                 |  |                                        |                                 |
| 751 ENERGIA ELÉTRICA                                          |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS                                  |  |                                        |                                 |
| 0273 LUZ PARA TODOS                                           |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS                     |  |                                        |                                 |
| 31267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE          |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA                 |  |                                        |                                 |
| 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                     |  |                                        | 2.000.000                       |
| TOTAL                                                         |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA                                    |  |                                        |                                 |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |  |                                        | 2.000.000                       |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                               |  |                                        | 2.000.000                       |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |  |                                        | 2.000.000                       |
| TOTAL DA RECEITA                                              |  | 2.000.000 RECEITAS CORRENTES           | 2.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 |

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 31267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

| ANEXO III                                                     |  | CREDITO EXTRAORDINARIO                 |                                 |
|---------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|---------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                          |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |                                 |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.000.000                              |  |                                        |                                 |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES                                    |  |                                        |                                 |
| 25 ENERGIA                                                    |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES                                 |  |                                        |                                 |
| 751 ENERGIA ELÉTRICA                                          |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS                                  |  |                                        |                                 |
| 0273 LUZ PARA TODOS                                           |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA                 |  |                                        |                                 |
| 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO                     |  |                                        | 2.000.000                       |
| TOTAL                                                         |  |                                        | 2.000.000                       |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA                                    |  |                                        |                                 |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |  |                                        | 2.000.000                       |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS                               |  |                                        | 2.000.000                       |
| 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA                                 |  |                                        | 2.000.000                       |
| TOTAL DA RECEITA                                              |  | 2.000.000 RECEITAS CORRENTES           | 2.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0 |

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 31267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO III  
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

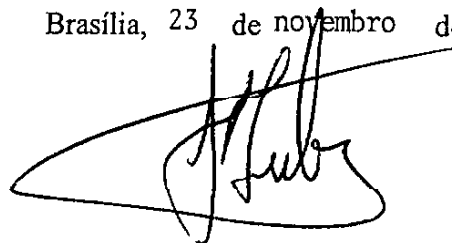
| FUNC.                | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                                                                         | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |
|----------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 0273 LUZ PARA TODOS  |                |                                                                                                         |             |             |        |             |        |             | 8.000.000 |
|                      |                | PROJETOS                                                                                                |             |             |        |             |        |             |           |
| 25 753               | 0273 11X8      | AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE)                     |             |             |        |             |        |             | 8.000.000 |
| 25 752               | 0273 11XV 0012 | AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE) - NO ESTADO DO ACRE |             |             |        |             |        |             | 8.000.000 |
|                      |                | REDE AMPLIADA (KM) 320                                                                                  | 1           | 4-INV       | 2      | 90          | 0      | 495         | 8.000.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO |                |                                                                                                         |             |             |        |             |        |             | 8.000.000 |

Mensagem nº 900, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica".

Brasília, 23 de novembro de 2007.



Brasília, 22 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$ 1.638.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de investimentos e de despesas de custeio imprescindíveis ao desenvolvimento de ações do Governo Federal; e

b) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), constantes do Anexo III, para a execução de investimentos pelas empresas estatais.

|                                                                |                       | R\$ 1,00           |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Discriminação                                                  | Aplicação de Recursos | Origem de Recursos |
| - Ministério de Minas e Energia                                | 8.000.000             |                    |
| Anexo III                                                      | 8.000.000             |                    |
| Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE                 | 8.000.000             |                    |
| - Ministério da Saúde                                          | 52.310.491            |                    |
| Anexo I                                                        | 52.310.491            |                    |
| Fundação Nacional de Saúde                                     | 52.310.491            |                    |
| Anexo II                                                       |                       | 52.310.491         |
| Fundação Nacional de Saúde                                     |                       | 52.310.491         |
| - Ministério dos Transportes                                   | 1.192.823.993         |                    |
| Anexo I                                                        | 1.192.823.993         |                    |
| Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 706.084.066           |                    |
| Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 486.739.927           |                    |
| Anexo II                                                       |                       | 486.739.927        |
| Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT |                       | 486.739.927        |
| - Ministério da Integração Nacional                            | 365.106.041           |                    |
| Anexo I                                                        | 365.106.041           |                    |
| Ministério da Integração Nacional (Administração direta)       | 117.376.408           |                    |

|                                                                                  |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 208.129.633          |                      |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 39.000.000           |                      |
| Anexo II                                                                         |                      | 123.998.501          |
| Ministério da Integração Nacional (Administração direta)                         |                      | 71.998.501           |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           |                      | 52.000.000           |
| - Ministério das Cidades                                                         | 28.099.240           |                      |
| Anexo I                                                                          | 28.099.240           |                      |
| Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                     | 24.099.240           |                      |
| Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                          | 4.000.000            |                      |
| Anexo II                                                                         |                      | 105.360.232          |
| Ministério das Cidades (Administração direta)                                    |                      | 31.360.232           |
| Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU                                     |                      | 70.000.000           |
| Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                          |                      | 4.000.000            |
| Total do Anexo I                                                                 | 1.638.339.765        |                      |
| Total do Anexo II                                                                |                      | 768.409.151          |
| Total do Anexo III                                                               | 8.000.000            |                      |
| Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006 de:         |                      | 163.846.548          |
| - Recursos Ordinários                                                            |                      | 148.056.406          |
| - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis                |                      | 15.790.142           |
| Excesso de arrecadação de:                                                       |                      | 714.084.066          |
| - Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais                              |                      | 8.000.000            |
| - Recursos de Concessões e Permissões                                            |                      | 702.147.375          |
| - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 3.936.691            |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>1.646.339.765</b> | <b>1.646.339.765</b> |

2. No Ministério de Minas e Energia, o crédito em favor da Companhia de Eletricidade do Acre possibilitará a construção de cerca de 320 km de rede de distribuição de energia elétrica na zona rural visando à melhoria no padrão de vida da população da Região Norte do País.

3. Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito viabilizará a execução de obras urgentes de saneamento básico em Municípios com até cinquenta mil habitantes com populações sujeitas a riscos à saúde devido a fatores sanitários e ambientais, compreendendo implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do País e de manejo de resíduos sólidos em Municípios das bacias receptoras do rio São Francisco, visando a redução da incidência de doenças.

4. No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá a execução de investimentos com vistas à:

a) continuidade da construção do trecho ferroviário entre ~~Aguianópolis~~ e Palmas, no Estado de Tocantins, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, e o reaparelhamento administrativo da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A e de seus escritórios regionais; e

b) a execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, voltadas à manutenção da malha rodoviária e à ampliação da capacidade operacional de diversos eixos de transportes, imprescindíveis ao desenvolvimento do País, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, além de modernização tecnológica imprescindível ao bom funcionamento da Autarquia.

5. As ações de manutenção de rodovias visam à eliminação de pontos críticos de trechos intransitáveis ou em estado precário de tráfego, à recuperação, à restauração e à conservação de segmentos rodoviários. Entre as intervenções destinadas à ampliação de capacidade, destacam-se às construções de trechos nas BR-493, no Estado do Rio de Janeiro, e BR-153, no Estado do Paraná, e a adequação de trechos na BR-101, em Santa Catarina, entre Palhoça e a Divisa SC/RS, trechos com intenso fluxo de veículos e cujas obras se encontram aceleradas.

6. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica, a integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, a ampliação e/ou a melhoria de sistemas de esgotamento sanitário e o controle de processos erosivos nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba e o desenvolvimento da agricultura irrigada.

7. Os recursos destinados para a ampliação e a melhoria da infra-estrutura hídrica dinamizarão a construção de barragens, açudes, canais e adutoras, resultando em aumento de oferta de água para consumo humano e para a produção econômica, de forma ambientalmente sustentável, em regiões do Brasil historicamente afetadas pela constante escassez desse recurso natural. Entre os investimentos contemplados, destacam-se a realização de obras complementares do açude de Setúbal, na Bacia do Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais, e do sistema de abastecimento da região metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará.

8. Especificamente quanto ao projeto de integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, os recursos objetivam disponibilizar água potável a milhões de pessoas residentes em áreas castigadas por secas periódicas, melhorando substancialmente suas condições de vida e criando novas perspectivas de desenvolvimento econômico em toda a região, mediante a ampliação de áreas de agricultura irrigada, além de incorporação de várias ações de revitalização do rio em toda a sua extensão.

9. No desenvolvimento da irrigação, o crédito proposto permitirá a implantação de perímetros, como os de Tabuleiro de Russas e Baixo Acaraú, no Estado do Ceará, com vistas à ampliação de áreas de agricultura irrigada pública, transformando grandes localidades, que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis.

10. No âmbito do Ministério das Cidades, serão viabilizadas obras do trecho Lapa-Pirajá do sistema de trens urbanos de Salvador, no Estado da Bahia, que propiciarão ganhos de qualidade e eficiência nos serviços e melhores condições de mobilidade às populações beneficiárias. Possibilitará, também, concluir o processo de transferência deste sistema ao governo local, conforme disposto no art. 30, inciso V, da Constituição, o qual preceitua que a gestão dos transportes coletivos de passageiros seja feita pelos Municípios.

11. Nesse caso, o crédito possibilitará, ainda, o apoio ~~à população de baixa renda~~ para a construção de habitações, mediante a execução de ações de assistência técnica à população carente para viabilizar soluções habitacionais, envolvendo organizações sociais e a própria comunidade, com a utilização da autoconstrução e do mutirão.

12. No âmbito do Ministério de Minas e Energia, a relevância e urgência da medida se justificam pela premente necessidade de inclusão social da população rural e de aumento de renda familiar dos lares beneficiados por meio dos benefícios trazidos pela luz elétrica.

13. No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

14. Quanto ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência se justificam pela necessidade de impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão; e evitar a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola.

15. Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência se justificam pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme dano que pode causar à população residente em Municípios das Bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, caso se verifique a contaminação de nascentes e o descontrole do processo erosivo que as ameaça, dado que as referidas Bacias são responsáveis pelo abastecimento de água de um enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

16. A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justificam pela necessidade de minimizar o risco de paralisação das obras do Sistema de Trens Urbanos de Salvador e de comprometimento do processo de descentralização da gestão do referido sistema ao governo local, o que poderá acarretar custos adicionais significativos ao erário e prejuízos à população beneficiária. E, também, reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população.

17. Cumpre destacar que a quase totalidade das programações constantes desta Medida Provisória integra o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e que as programações com Identificador de Resultado Primário 3 referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI.

18. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro de Recursos Ordinários e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais, de Recursos de Concessões e Permissões e de Recursos Próprios Não-Financeiros, e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

19. O pleito em questão decorre de solicitação dos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

20. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

OF. n. 13/08/PS-GSE

Brasília, 12 de março de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a Inclusa Medida Provisória nº 402-B, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 05.03.08, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

## **MPV N° 402**

|                                                          |                                              |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Publicação no DO                                         | 26-11-2007                                   |
| Emendas                                                  | até 2-12-2007<br>(7º dia da publicação)      |
| Prazo na Comissão                                        | 26-11-2007 a 9-12-2007<br>(14º dia)          |
| Remessa do Processo à CD                                 | 9-12-2007                                    |
| Prazo na CD                                              | 10-12-2007 a 23-12-2007<br>(15º ao 28º dia)8 |
| Recebimento previsto no SF                               | 23-12-2007                                   |
| Prazo no SF                                              | 24-12-2007 a 18-2-2008<br>(42º dia)          |
| Se modificado, devolução à CD                            | 18-2-2008                                    |
| Prazo para apreciação das<br>modificações do SF, pela CD | 19-2-2008 a 21-2-2008<br>(43º ao 45º dia)    |
| Regime de urgência, obstruindo<br>a pauta a partir de    | 22-2-2008 (46º dia)                          |
| Prazo final no Congresso                                 | 7-3-2008 (60 dias)                           |
| Prazo Final Prorrogado                                   | 6-5-2008(*)                                  |

(\*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 2008 – DOU (Seção I) de 28-2-2008.

Prazo alterado em virtude do funcionamento do Congresso Nacional até o dia 24-12-2007

## **MPV N° 402**

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Votação na Câmara dos Deputados | 5-3-2008 |
| Leitura no Senado Federal       |          |
| Votação no Senado Federal       |          |

*EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO*

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00001**  
**MPV 402/2007**  
**Mensagem 0181/2007-CN**

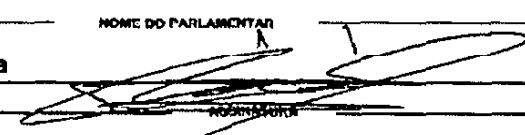
|                     |                                                          |        |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS<br>MP 402, de 23 de novembro de 2007 | 1 DE 1 |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------|

TEXTO

Esta emenda visa a implantação de Instituições Federais de Ensino Superior, no Programa de Reforma, Modernização e Ampliação das Instalações das Universidades Federais, com recurso de Crédito Extraordinário, a MP 402 de 23 de novembro de 2007, Art. 2º, inciso I, Alínea "a", emenda substitutiva, que dispõe do valor de R\$ 148.056.406,00 ( cento e quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais ) de Recursos Ordinários.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantar Universidade Federal para os municípios de Araçatuba, Bauru, Fernandópolis e São José do Rio Preto, com cursos específicos em cada universidade, que vai atender em média 500 mil a um milhão de alunos carentes por região, dando oportunidade aos jovens interioranos de terem acesso gratuito a faculdade, além de estarmos disseminando o conhecimento com igualdade em todas as regiões do estado de São Paulo. Valor a ser destinado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para cada município atendido, totalizando R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

|                  |                                                                                                    |          |                |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| CÓDIGO           | NOME DO PARLAMENTAR<br>Regis de Oliveira                                                           | UF<br>SP | PARTIDO<br>PSC |
| DATA<br>29/11/07 | <br>ASSINATURA |          |                |

GRESSO RA

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002  
MPV 402/2007  
Mensagem D181/2007-CN

|                     |                                              |                           |
|---------------------|----------------------------------------------|---------------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMER<br><b>402/2007</b> | PÁGINA<br><b>01 DE 01</b> |
|---------------------|----------------------------------------------|---------------------------|

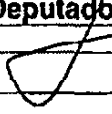
TEXTO

Suprima-se do Anexo I, Unidade Orçamentária 39207, da MP 402/2007, o subtítulo: 26.783.0237.5E83.0101 – Construção da Ferrovia Norte-Sul – Aguiarnópolis - Palmas – no Estado do Tocantins – no Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário), no valor de R\$ 706.084.066,00, adequando-se o valor global do Crédito Extraordinário.

## Justificativa

A presente emenda visa retirar do Crédito Extraordinário, aberto por meio da MP 402/2007, os recursos destinados à Construção da Ferrovia Norte-Sul, trecho Aguiarnópolis – Palmas, por se tratar de ação orçamentária (5E83) com indícios de irregularidades, constante do relatório do Tribunal de Contas da União - TCU. Portanto, as obras afetas a trechos da ferrovia Norte-Sul, situados no estado do Tocantins, estão impedidas legalmente de execução orçamentária, física e financeira de seus contratos até a sua autorização ser deliberada pela CMO (art. 104 da Lei nº 11.439/2006 – LDO/2007). Assim, a urgência fica claramente descaracterizada, uma vez que para aplicar a verba será necessária a deliberação e aprovação pela CMO do Congresso Nacional da autorização de sua execução.

Por outro lado, não há que se falar em imprevisibilidade, haja vista se tratar de projeto iniciado há vários exercícios e de ter um subtítulo constante da LOA/2007.

|                           |                                                                                                   |                 |                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| CÓDIGO                    | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>Deputado FERNANDO CORUJA</b>                                            | UF<br><b>SC</b> | PARTIDO<br><b>PPS</b> |
| DATA<br><b>28/11/2007</b> | ASSINATURA<br> |                 |                       |

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003  
MPV 402/2007  
Mensagem 0181/2007-CN

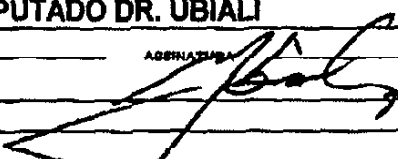
|                     |                                        |                  |
|---------------------|----------------------------------------|------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS<br>MP n.º 402/2007 | PÁGINA<br>1 DE 1 |
|---------------------|----------------------------------------|------------------|

## TEXTO

Suprima-se do Anexo II, Órgão 36000, Unidade Orçamentária 36211, da MP 402, de 2007, o programa de trabalho: 10.512.8007.10GG.0101 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes ou Integrantes de Consórcio Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), no valor de 52.310.491,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo viabilizar a execução de ações urgentes, já em execução, de saneamento básico, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.

|            |                                                                                                    |          |                |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR<br>DEPUTADO DR. UBIALI                                                         | UF<br>SP | PARTIDO<br>PSB |
| DATA<br>11 | ASSINATURA<br> |          | PROCESO A      |

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004  
MPV 402/2007  
Mensagem 0181/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 402/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo II, Órgão 56000, Unidade Orçamentária 56902, da MP 402, de 2007, o programa de trabalho: 16.482.9991.0648.0869 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Família de Baixa Renda – Nacional (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), no valor de 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retirar da Medida Provisória, os recursos dado como fonte de cancelamento por se tratar de valores imprescindíveis para construção de casas populares em todo país.  
Portanto a supressão do recurso do anexo II é necessária para andamento e desenvolvimento das cidades, dando moradia digna e infra-estrutura básica para as famílias.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO DR. UBIALI

SP

PSB

DATA

ASSINATURA

11/11/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00005**  
**MPV 402/2007**  
Mensagem 0181/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 402/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Excluir do Anexo I da Medida Provisória nº 402/2007 a seguinte programação:

Órgão: 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A

Funcional Programática: 26 122 0237 2272 0185 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL  
(CREDITO EXTRAORDINARIO)

Valor: R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A despesa de programação para a empresa VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A não possui caráter emergencial nem imprevisível, o que contraria o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

Dep Onyx Lorenzoni DEM/RS

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006  
MPV 402/2007  
Mensagem 0181/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 402/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Excluir do Anexo I da Medida Provisória nº 402/2007 a seguinte programação:

Órgão: 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

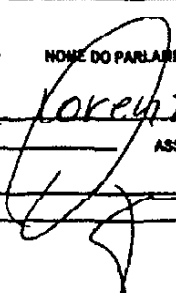
Unidade Orçamentária: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional Programática: 26 122 0225 1D48 0101 - MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Valor: R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A despesa de programação para a modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes não possui caráter emergencial nem imprevisível, o que contraria o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

|        |                                                                                     |    |         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
|        | Dep. Onyx Lorenzoni                                                                 | RS | DEM     |
| DATA   | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 11     |  |    |         |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00007**  
**MPV 402/2007**  
Mensagem 0181/2007-CN

|                     |                                                               |                   |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS<br>Medida Provisória Nº 402 de 23/11/2007 | FOLHA<br>01 DE 01 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|

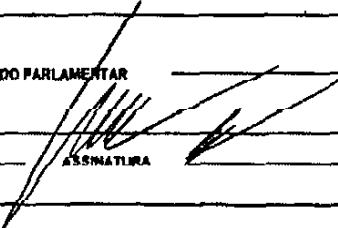
TEXTO

**Emenda Modificativa**

Incluir na MP 402 a atividade que trata da **"Conservação Preventiva e Rotineira na Rodovia BR 156/AP no Estado do Amapá"** no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Este valor deve ser diminuído do Projeto de atividade orçamentária constante no anexo I, desta MP 402, cujo descritor é **"Manutenção de trecho rodoviário na BR 459 no Estado de Minas Gerais"** contemplado com o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos constantes do Orçamento Geral da União para 2007 na conservação e manutenção desse importante trecho rodoviário na BR 156/AP já estão esgotados, e agora, no período das fortes chuvas há riscos de interrupção na rodovia. Esses recursos se encaixam nos quesitos constitucionais da urgência e imprevisibilidade, conforme art. 167, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

|                    |                                                                                                    |          |                 |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| CÓDIGO             | NOME DO PARLAMENTAR<br>Senador Gilvam Borges                                                       | UF<br>AP | PARTIDO<br>PMDB |
| DATA<br>29/11/2007 | ASSINATURA<br> |          |                 |



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008  
MPV 402/2007  
Mensagem 0181/2007-CN

|                     |                                        |                    |
|---------------------|----------------------------------------|--------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO<br>402/2007 | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---------------------|----------------------------------------|--------------------|

## TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 402/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

**UO: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0093

Ação: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Estado do RN (Crédito Extraordinário)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Valor: R\$ 10.000.000,00

**UO: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

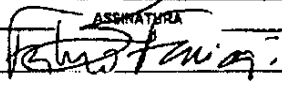
Funcional Programática: 18.544.0515.10GJ.0101

Ação: Construção do Canal de Integração Castanhão - Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva alocar recursos financeiros para o Apoio a Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Estado do RN (Crédito Extraordinário).

|          |                                                                                     |    |         |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
|          | FÁBIO FARIA                                                                         | RN | PMN     |
| DATA     | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 30/11/07 |  |    |         |

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00009**  
**MPV 402/2007**  
Mensagem 0181/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO  
**402/2007**

PÁGINA  
**01** DE **01**

**TEXTO**

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 402/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

**UO: 53204 - DNOCS**

Funcional Programática: **18.544.0515.1851.1126**

Ação: **Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Estado do RN (Crédito Extraordinário)**

GND: **4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Valor: R\$ 5.000.000,00**

**UO: 53205 - DNOCS**

Funcional Programática: **20.607.0379.1012.0101**

Ação: **Implantação do Perímetro de Irrigação do Baixo Acarau - 2ª Etapa - com 4.168 há, no Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)**

GND: **4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Valor: R\$ 5.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

**Esta emenda objetiva alocar recursos financeiros para o Apoio a Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Estado do RN (Crédito Extraordinário).**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**FÁBIO FARIA**

**RN**

**PMN**

DATA

ASSINATURA

**30/11/07**

*Fábio Faria*

*Carimbo*

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010  
MPV 402/2007  
Mensagem 0181/2007-CN

|                     |                                               |                           |
|---------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO<br><b>402/2007</b> | PÁGINA<br><b>01 de 01</b> |
|---------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|

## TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 402/2007-CN, Crédito Extraordinário – Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

**UO: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**

Funcional Programática: **16.451.1128.0634.0366**

Ação: Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Melhoria de Habitações em Assentamentos Precários em Municípios do RN (Crédito Extraordinário)

GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Valor: R\$ 3.000.000,00

**UO: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**

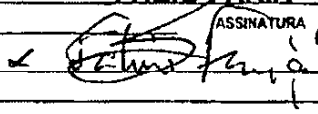
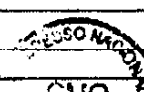
Funcional Programática: **16.482.9991.0648.0569**

Ação: Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 – Modalidade de Aplicação: 40 – Valor: R\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva alocar recursos financeiros para o Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Melhoria de Habitações em Assentamentos Precários em Municípios do RN (Crédito Extraordinário).

|                 |                                                                                     |                                                                                       |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CÓDIGO          | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF                                                                                    | PARTIDO    |
|                 | <b>FÁBIO FARIA</b>                                                                  | <b>RN</b>                                                                             | <b>PMN</b> |
| DATA            | ASSINATURA                                                                          |                                                                                       |            |
| <b>30/11/07</b> |  |  |            |

CVO  
58

**Adequação Orçamentária**  
**Medida Provisória nº 402/2007**

**Brasília, 28 de novembro de 2007.**

**Assunto:** Subsídios, quanto à adequação financeira e orçamentária, para a apreciação da Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica.”

**Interessado:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

## **1 INTRODUÇÃO**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, (MP 402/07) que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica.”

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”. A mesma Resolução, no §1º do art. 5º, diz que “O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

## 2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Os quadros a seguir mostram um resumo da MP 402/07. O quadro 1 evidencia, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos. O quadro 2, os recursos necessários ao crédito.

**Quadro 1 - Abertura de crédito extraordinário - por órgão e unidade orçamentária**

| <b>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO</b>                                                  | <b>R\$</b>           |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF | 208.729.633          |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS                           | 39.000.000           |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL                                                | 117.376.408          |
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>                                                       |                      |
| FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE                                                       | 52.310.491           |
| <b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>                                                    |                      |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU                                     | 24.099.240           |
| FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS                          | 4.000.000            |
| <b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>                                                |                      |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT                   | 486.739.927          |
| VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.                                 | 706.084.066          |
| <b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>                                             |                      |
| COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE                                   | 8.000.000            |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>1.646.339.765</b> |

Fonte: MP 402/07.

**Quadro 2 - Recursos**

|                                                                             | <b>R\$</b>           |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2006</b> |                      |
| Recursos ordinários                                                         | 148.056.406          |
| Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) - combustíveis      | 15.790.142           |
|                                                                             | <b>163.846.548</b>   |
| <b>Excesso de arrecadação</b>                                               |                      |
| Recursos próprios das empresas estatais                                     | 8.000.000            |
| Recursos de concessões e permissões                                         | 702.147.375          |
| Recursos próprios não financeiros                                           | 3.936.691            |
|                                                                             | <b>714.084.066</b>   |
| <b>Cancelamentos de dotações</b>                                            |                      |
| FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE                                                  | 52.310.491           |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT              | 486.739.927          |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL                                           | 71.998.501           |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS                      | 39.000.000           |
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                      | 31.360.232           |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU                                | 24.099.240           |
| FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS                     | 4.000.000            |
|                                                                             | <b>769.409.161</b>   |
| <b>Total</b>                                                                | <b>1.646.339.765</b> |

Fonte: MP 402/07.

### 3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 Pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência

O § 3º do artigo 167 da Constituição diz que “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.” A caracterização de uma despesa como imprevisível e urgente é certamente passível de alguma subjetividade. O exame do texto constitucional, entretanto, lança luzes à tarefa.

A despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser **imprevisível**, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser **urgente**, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora. A própria Constituição dá pistas sobre despesas que possuam, ao mesmo tempo, essas duas peculiaridades: as decorrentes de uma guerra; ou as necessárias a resolver situações de comoção interna, como um levante popular contra o Congresso; ou aquelas destinadas a enfrentar calamidade públicas, como uma enchente ou um terremoto. A listagem feita pela Constituição constitui-se apenas em exemplos, mas é certamente elucidativa do que pode ser objeto de um crédito extraordinário.

É difícil imaginar que a MP 402/07 atenda aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência. É difícil crer que as despesas às quais ela se refere digam respeito a situações excepcionais que coloquem em risco de forma inequívoca a integridade de pessoas ou do patrimônio público. Por exemplo, dentre a programação favorecida do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), consta a manutenção de rodovias federais em várias unidades da federação. Não resta dúvida de que as estradas brasileiras necessitam urgentemente de reparos. A urgência, entretanto, não é o único requisito para a abertura de um crédito extraordinário. Exige-se também a imprevisibilidade. Nesse ponto é que o instrumento utilizado mostra-se desconforme a Constituição, na medida em que é público e notório, há longo tempo, o estado precário das rodovias federais. A análise da MP 402/07 leva a questionamentos semelhantes para várias das unidades orçamentárias por ela beneficiadas.

A precisa definição do elenco de providências passíveis de tratamento via medida provisória constitui tarefa naturalmente marcada por altas doses de subjetivismo. É, contudo, relevante considerar que a utilização da medida provisória como veículo para o tratamento de matéria financeira e orçamentária é, antes, mais uma exceção à regra constitucional que uma opção tão disponível quanto a que faculta o encaminhamento de matérias do mesmo teor por meio de projeto de lei. E de modo que se possa aplicar essa regra de exceção, necessária seria a cabal demonstração da imprevisibilidade e da urgência da matéria em apreço, o que parece não ser o caso da MP 402/07.

#### 3.2 Resultado primário

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que há redução nas dotações classificadas como despesas primárias

discricionárias (RP 2). No caso das dotações relacionadas ao PPI – Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – (RP 3), há um aumento de aproximadamente R\$ 881 milhões. Nesse ponto, cabe lembrar o caput do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 2006), segundo o qual o superávit primário pode ser reduzido em até R\$ 11.283.000.000 (onze bilhões, duzentos e oitenta e três milhões de reais), para atendimento da programação relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos. Pesquisa realizada no Siga Brasil<sup>1</sup> em 28 de novembro de 2007 revela que o montante das despesas classificadas como RP 3 em 2007 chegava, nessa data, a aproximadamente R\$ 10.302 milhões. A soma deste valor com os R\$ 881 milhões adicionados, em RP 3, ao orçamento de 2007 pela MP 402/07 (R\$ 881 milhões) não ultrapassa o limite estabelecido pela LDO relativa a este orçamento.

| Quadro 3 - Indicador de resultado primário |            | R\$           |
|--------------------------------------------|------------|---------------|
|                                            | RP 2       | RP 3          |
| <b>Crédito</b>                             | 85.919.397 | 1.560.420.368 |
| <b>Cancelamento</b>                        | 89.110.491 | 679.298.660   |
| <b>Diferença</b>                           | -3.191.094 | 881.121.708   |

RP 2 - despesa primária discricionária.

RP 3 - despesa relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos (PPI)

### 3.3 Compatibilização com o PPA

Os créditos abertos pela MP 402/07 referem-se ao último ano de vigência do Plano Plurianual 2004-2007. É possível, entretanto, que se prolonguem pelo exercício financeiro de 2008<sup>2</sup>. Sua execução, nesse caso, somente poderá ocorrer se estiverem compatíveis com o Plano Plurianual 2008-2011, ainda em tramitação no Congresso Nacional.

## 4 CONCLUSÃO

A Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica”, está de acordo com a manutenção do resultado primário. Há dúvidas, contudo, em relação à sua conformidade ao § 3º do artigo 167 da Constituição, parágrafo este que diz ser o crédito extraordinário destinado ao atendimento de despesas imprevísíveis e urgentes.

  
 Luís Otávio Barroso da Graça  
 Consultor de Orçamentos do Senado Federal

<sup>1</sup> Disponível em [http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento\\_senado/SigaBrasil](http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/SigaBrasil).

<sup>2</sup> Constituição, art. 167, § 2º: “Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.”

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007,  
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA  
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO**

**O SR. MILTON MONTI** (PR-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se da Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário no valor de R\$1.646.339.765,00.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação deste Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 181, de 2007, a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor já mencionado, para os fins que especifica no seu Anexo III.

No quadro abaixo está especificada destinação dos recursos e a sua origem, previstos na medida provisória, entre órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo. São eles: Ministério de Minas e Energia, Ministério da Saúde, Ministério dos Transportes, Ministério da Integração Nacional e Ministério das Cidades, de acordo com os anexos constantes da medida provisória.

Os recursos necessários à abertura do crédito em análise decorreram, primeiramente, de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 163.846.548,00, sendo R\$ 148.056.406,00 de Recursos Ordinários e R\$ 15.790.142,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico de Combustíveis. Em segundo lugar, do excesso de arrecadação de recursos próprios gerados pelas empresas estatais, no valor de R\$ 8.000.000,00; recursos de

concessões e permissões no valor de R\$ 702.147.375,00, e recursos próprios não-financeiros no valor de R\$ 3.936.691,00. Além disso, anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 768.409.151,00, conforme os anexos da medida provisória.

A exposição de motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão apresentou um resumo da programação constante desse crédito, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da medida provisória.

Segundo a exposição de motivos, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, a relevância e urgência da medida se justificam pela premente necessidade de inclusão social da população rural e de aumento da renda familiar dos lares beneficiados por meio dos benefícios trazidos pela luz elétrica.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência decorrem da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais.

Quanto ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência se justificam pela necessidade de impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderia causar sérias conseqüências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao Erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão; e evitar a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderia acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiros, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, além da deterioração da malha pública federal.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência se justificariam pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar prejuízos ao Erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos já realizados até o momento fossem inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme dano que pode causar à população residente em municípios, especialmente, das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, caso fosse verificada a contaminação de nascentes, o descontrole do processo erosivo e as ameaças que podem representar ao abastecimento de água e ao enorme contingente de pessoas.

A relevância e urgência dessa proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justificariam pela necessidade de minimizar o risco de paralisação das obras do Sistema de Trens Urbanos de Salvador e de comprometimento do processo de descentralização da gestão do referido sistema ao Governo local, o que poderia acarretar custos adicionais significativos ao Erário e prejuízos à população beneficiária. Também justificaria a edição da medida provisória a necessidade de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram as famílias, em especial as de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializaria a frequência de ocorrência de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais; além da necessidade de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a esse segmento da população.

A EM nº 308/2007 destaca, ainda, que a quase totalidade das programações constantes da MP nº 402, de 2007, integra o Programa de Aceleração do Crescimento — PAC, e que as programações com Identificador de Resultado Primário — RP “3” referem-

se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, e que seriam, portanto, consideradas adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto Piloto de Investimentos Públicos — PPI.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que o pleito em questão decorre de solicitação dos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofreria prejuízos, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Foram apresentadas 10 (dez) emendas à medida provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais — inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Portanto, o parecer único abrangerá todos os aspectos de adequação, de mérito e de compatibilidade orçamentária e financeira.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, *“em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”*. O art. 167, § 3º, prevê que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como preceitua a Constituição Federal.

Tal é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais. Não sendo a despesa caracterizada como imprevisível e urgente, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo buscar a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A esse respeito, ressaltamos que o Poder Executivo estabelece elementos esclarecedores para a formação de juízo acerca da urgência e relevância para que possamos fazer a dotação da Medida Provisória.

Dessa forma, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da Adequação Financeira e Orçamentária.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes à matéria, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 — LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006).

Entretanto, lamentamos que a exposição de motivos que acompanha a medida provisória não proveja qualquer informação acerca do detalhamento do histórico de

utilização, como fonte de recursos para outros créditos adicionais anteriormente reabertos ou aprovados, do saldo do superávit financeiro de 2006 que está sendo utilizado como fonte de recursos da Medida Provisória nº 402, de 2007.

Consideramos que, quando se deixa de fornecer informações detalhadas acerca do assunto supramencionado, resta comprometida a transparência tão desejável e necessária ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos por parte do próprio Governo, das instituições públicas e da sociedade. Ressalte-se que, no caso de créditos adicionais abertos por projetos de lei, já existem dispositivos legais específicos que intimam o Poder Executivo a prover informações dessa natureza.

No que tange ao indicador de resultado primário (RP) das despesas constantes dos anexos da medida provisória, o balanço entre os créditos abertos (suplementação) e os cancelamentos mostra que há redução de cerca de 3 milhões de reais nas dotações classificadas como despesas primárias discricionárias (RP = "2"). No caso das dotações relacionadas com o PPI — Projeto Piloto de Investimentos Públicos (RP = "3"), há um aumento de aproximadamente 881 milhões de reais.

Neste ponto, cabe lembrar o *caput* do art. 3º da LDO para 2007, segundo o qual o superávit primário a que se refere o art. 2º da mesma lei poderá ser reduzido em até 11 milhões e 283 mil reais, para atendimento da programação relativa ao PPI. Pesquisa realizada no SIAFI em 11 de dezembro de 2007 revela que o montante das despesas orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual da União para 2007 — LOA/2007 (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) classificadas com RP = "3" em 2007 chegava, nessa data, a aproximadamente 9 milhões 565 mil reais. A soma deste valor com os 881 milhões de reais classificados com RP = "3" e adicionados à LOA/2007 pela Medida Provisória nº 402, de 2007, não ultrapassa o supramencionado limite estabelecido pela

LDO/2007. Por conseguinte, a edição da Medida Provisória nº 402, de 2007, por si só, não implica descumprimento do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias no que tange ao montante ali mencionado.

Entretanto, deve-se ter em conta que a programação relativa ao PPI é definida pelas ações que constam do Anexo VII da Lei Orçamentária Anual de 2007. A simples inclusão de créditos orçamentários com classificação de RP = "3" na LOA/2007, sem a conseqüente atualização do anexo supracitado, não deveria ser suficiente para a compatibilização da Medida Provisória aos ditames da LDO/2007. Ressalte-se que a Exposição de Motivos nº 308/2007-MP não adita qualquer esclarecimento sobre eventuais providências tomadas para a necessária utilização desse anexo.

Do mérito.

No Ministério de Minas e Energia, o crédito em favor da ELETROACRE possibilitará a construção de cerca de 320 quilômetros de rede de distribuição de energia elétrica na zona rural, com vistas à melhoria no padrão de vida da população da Região Norte do País.

Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito viabilizará a execução de obras urgentes de saneamento básico em municípios com até 50 mil habitantes, com populações sujeitas a riscos à saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Tais ações compreendem a implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água em diversas localidades do País; e do manejo de resíduos sólidos em municípios das bacias receptoras do rio São Francisco, visando à redução da incidência de doenças.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá a execução de investimentos com vistas:

a) à continuidade da construção do trecho ferroviário entre Aguiarnópolis e Palmas, no Estado do Tocantins, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, e o reaparelhamento administrativo da VALEC e de seus escritórios regionais;

b) à execução de obras, pelo DNIT, em diversos trechos de rodovias federais, voltadas à manutenção da malha rodoviária e à ampliação da capacidade operacional de diversos eixos de transportes, imprescindíveis ao desenvolvimento do País, assim como à modernização tecnológica imprescindível ao bom funcionamento da autarquia.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica; a integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional; a ampliação e/ou a melhoria de sistemas de esgotamento sanitário; o controle de processos erosivos nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba; e o desenvolvimento da agricultura irrigada.

No âmbito do Ministério das Cidades, serão viabilizadas obras do trecho Lapa-Pirajá do sistema de trens urbanos de Salvador (BA), que propiciarão ganhos de qualidade e eficiência nos serviços. Possibilitar-se-á, também, a conclusão do processo de transferência desse sistema ao Governo local, conforme o disposto no art. 30, inciso V, da Constituição.

Cumpre ainda destacar que a quase totalidade das programações constantes dessa medida integra o Programa de Aceleração do Crescimento, além de recursos constantes também do Projeto Piloto de Investimentos Públicos.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Em relação ao cumprimento da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, também nos posicionamos favoravelmente e vamos, agora, Sr. Presidente, falar sobre as emendas.

Das emendas.

Em relação às emendas, constatamos a impossibilidade de acatamento das Emendas apresentadas com nºs 00001, 00007, 00008, 00009 e 00010, à luz das novas normas para a tramitação de matérias orçamentárias no Congresso Nacional, introduzidas pela Resolução nº 1, de 2006-CN. Em particular, seu art. 111 determina, no caso específico de créditos extraordinários abertos por medida provisória, que *“somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”*. Portanto, essas medidas serão desconsideradas.

Dessa forma, por afrontarem a Resolução nº 1 do Congresso Nacional, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 00001, 00007, 00008, 00009 a 00010.

Não obstante o seu elevado mérito, e com a intenção de descaracterizar a iniciativa original desta medida provisória, somos pela rejeição das Emendas n.ºs 00002, 00003, 00004, 00005 e 00006.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em razão do exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes dessa medida provisória, pela sua adequação financeira e orçamentária, pelo atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e, no mérito, por sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Dessa forma, concluímos nosso parecer fazendo os enfoques necessários sobre as questões constitucionais pelas normas de tramitação desta Casa e concordamos que a matéria seja urgente, constitucional. Optamos por inadmitir algumas emendas, rejeitar outras e manter o projeto de medida provisória original, na forma em que foi baixada pelo Poder Executivo.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

## PARECER nº

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 402, de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica".

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Deputado MILTON MONTI**

### I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 181/2007-CN (nº 900/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 402, de 23 de novembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para os fins que especifica, dos quais R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) constam do Anexo III, referente ao orçamento de investimento das empresas estatais.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos e a sua origem, previstos na MP nº 402/2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

| R\$ 1,00                                                       |                       |                     |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Órgão/ Unidade Orçamentária                                    | Aplicação de Recursos | Origem dos Recursos |
| <b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>                           |                       |                     |
| <b>Anexo III (suplementação)</b>                               | <b>8.000.000</b>      |                     |
| Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE                 | 8.000.000             |                     |
|                                                                |                       |                     |
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>                                     |                       |                     |
| <b>Anexo I (suplementação)</b>                                 | <b>52.310.491</b>     |                     |
| Fundo Nacional de Saúde                                        | 52.310.491            |                     |
| <b>Anexo II (cancelamento)</b>                                 |                       | <b>52.310.491</b>   |
| Fundo Nacional de Saúde                                        |                       | 52.310.491          |
|                                                                |                       |                     |
| <b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>                              |                       |                     |
| <b>Anexo I (suplementação)</b>                                 | <b>1.192.823.993</b>  |                     |
| Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | 706.084.066           |                     |
| Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT | 486.739.927           |                     |

|                                                                                  |                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Anexo II (cancelamento)</b>                                                   |                      | <b>486.739.927</b>   |
| Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT                   |                      | 486.739.927          |
|                                                                                  |                      |                      |
| <b>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b>                                         |                      |                      |
| <b>Anexo I (suplementação)</b>                                                   | <b>365.106.041</b>   |                      |
| Ministério da Integração Nacional (Administração direta)                         | 117.376.408          |                      |
| Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 208.729.633          |                      |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           | 39.000.000           |                      |
| <b>Anexo II (cancelamento)</b>                                                   |                      | <b>123.998.501</b>   |
| Ministério da Integração Nacional (Administração direta)                         |                      | 71.998.501           |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                           |                      | 52.000.000           |
|                                                                                  |                      |                      |
| <b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>                                                    |                      |                      |
| <b>Anexo I (suplementação)</b>                                                   | <b>28.099.240</b>    |                      |
| Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU                                     | 24.099.240           |                      |
| Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS                          | 4.000.000            |                      |
|                                                                                  |                      |                      |
| <b>Anexo II (cancelamento)</b>                                                   |                      | <b>105.360.232</b>   |
| Ministério das Cidades (Administração direta)                                    |                      | 31.360.232           |
| Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU                                     |                      | 70.000.000           |
| Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS                          |                      | 4.000.000            |
|                                                                                  |                      |                      |
| <b>ANEXO I - TOTAL</b>                                                           | <b>1.638.339.765</b> |                      |
| <b>ANEXO II - TOTAL</b>                                                          |                      | <b>768.409.151</b>   |
| <b>ANEXO III - TOTAL</b>                                                         | <b>8.000.000</b>     |                      |
|                                                                                  |                      |                      |
| <b>Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006 de:</b>  |                      | <b>163.846.548</b>   |
| - Recursos Ordinários                                                            |                      | 148.056.406          |
| - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis                |                      | 15.790.142           |
|                                                                                  |                      |                      |
| <b>Excesso de arrecadação de:</b>                                                |                      | <b>714.084.066</b>   |
| - Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais                              |                      | 8.000.000            |
| - Recursos de Concessões e Permissões                                            |                      | 702.147.375          |
| - Recursos Próprios Não-Financeiros                                              |                      | 3.936.691            |
|                                                                                  |                      |                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                               | <b>1.646.339.765</b> | <b>1.646.339.765</b> |

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 163.846.548,00, sendo:

- a) R\$ 148.056.406,00 de Recursos Ordinários;
- b) R\$ 15.790.142,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – excesso de arrecadação de:

- a) Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais, no valor de R\$ 8.000.000,00;
- b) Recursos de Concessões e Permissões, no valor de R\$ 702.147.375,00;
- c) Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 3.936.691,00; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 768.409.151,00, conforme indicado no Anexo II da Medida Provisória.

A Exposição de Motivos (EM) nº 308/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 402/2007.

Segundo a Exposição de Motivos, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, a relevância e urgência da medida se justificam pela premente necessidade de inclusão social da população rural e de aumento de renda familiar dos lares beneficiados por meio dos benefícios trazidos pela luz elétrica.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do crédito decorreriam da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais.

Quanto ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência se justificariam pela necessidade de impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderia causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao Erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão; e evitar a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderia acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiros, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, ainda consoante a EM nº 308/2007-MP, a relevância e urgência se justificariam pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar prejuízos ao Erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento fossem inócuos, sob pena de estagnação da

economia local; e, ainda, pelo enorme dano que pode causar à população residente em municípios das bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, caso se verificasse a contaminação de nascentes e o descontrole do processo erosivo que as ameaça, dado que as referidas são responsáveis pelo abastecimento de água de um enorme contingente de pessoas parentes desse recurso natural.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justificariam pela necessidade de minimizar o risco de paralisação das obras do Sistema de Trens Urbanos de Salvador e de comprometimento do processo de descentralização da gestão do referido sistema ao governo local, o que poderia acarretar custos adicionais significativos ao Erário e prejuízos à população beneficiária. Também justificaria a edição da Medida Provisória a necessidade de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram as famílias, em especial as de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializaria a frequência de ocorrência de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais; além da necessidade de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a esse segmento da população.

A EM nº 308/2007-MP destaca, ainda, que a quase totalidade das programações constantes da MP nº 402/2007 integra o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e que as programações com Identificador de Resultado Primário (RP) “3” referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, e que seriam, portanto, consideradas adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que o pleito em questão decorre de solicitação dos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofreria prejuízos, uma vez que os remanejamentos teriam sido decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Foram apresentadas 10 (dez) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e

orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

## **II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência**

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Tal é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais. Não sendo a despesa caracterizada como imprevisível e urgente, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo buscar a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A esse respeito, ressaltamos que o Poder Executivo, não obstante fornecer, na exposição de motivos que acompanhou a Medida Provisória, elementos esclarecedores para a formação de um juízo acerca da urgência e relevância do crédito extraordinário, se omitiu no tangente à exposição da imprevisibilidade das ações objeto das suplementações autorizadas pela Medida Provisória.

Em que pesem as ressalvas supramencionadas, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

## **II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária**

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da Medida Provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei n.º 11.439, de 29.12.2006).

Entretanto, lamentamos que a exposição de motivos que acompanha a Medida Provisória não proveja qualquer informação acerca do detalhamento do histórico de utilização, como fonte de recursos para outros créditos adicionais anteriormente reabertos ou aprovados, do saldo do superávit financeiro de 2006 que está sendo utilizado como fonte de recursos da MP nº 402/2007.

Consideramos que, quando se deixam de fornecer informações detalhadas acerca do assunto supramencionado, resta comprometida a transparência tão desejável e necessária ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos por parte do próprio

governo, das instituições públicas e da sociedade. Ressalte-se que, no caso de créditos adicionais abertos por projetos de lei, já existem dispositivos legais específicos que intimam o Poder Executivo a prover informações dessa natureza.

No que tange ao indicador de resultado primário (RP) das despesas constantes dos anexos da Medida Provisória, o balanço entre os créditos abertos (suplementação) e os cancelamentos mostra que há redução de cerca de R\$ 3 milhões nas dotações classificadas como despesas primárias discricionárias (RP = “2”). No caso das dotações relacionadas com o PPI – Projeto-Piloto de Investimentos Públicos (RP = “3”), há um aumento de aproximadamente R\$ 881 milhões.

Neste ponto, cabe lembrar o caput do art. 3º da LDO/2007, segundo o qual o superávit primário a que se refere o art. 2º da mesma lei poderá ser reduzido em até R\$ 11.283 milhões, para atendimento da programação relativa ao PPI. Pesquisa realizada no SIAFI em 11/12/2007 revela que o montante das despesas orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual da União para 2007 – LOA/2007 (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) classificadas com RP = “3” em 2007 chegava, nessa data, a aproximadamente R\$ 9.565 milhões. A soma deste valor com os R\$ 881 milhões classificados com RP = “3” e adicionados à LOA/2007 pela MP nº 402/2007 não ultrapassa o supramencionado limite estabelecido pela LDO/2007. Por conseguinte, a edição a MP nº 402/2007, por si só, não implica descumprimento do art. 3º da LDO/2007 no que tange ao montante ali mencionado.

Entretanto, deve-se ter em conta que a programação relativa ao PPI é definida pelas ações que constam do Anexo VII da LOA/2007. A simples inclusão de créditos orçamentários com classificação de RP = “3” na LOA/2007, sem a consequente atualização do anexo supracitado, não deveria ser suficiente para a compatibilização da Medida Provisória aos ditames da LDO/2007. Ressalte-se que a Exposição de Motivos nº 308/2007-MP não adita qualquer esclarecimento sobre eventuais providências tomadas para a necessária atualização desse anexo.

### **II.3. Do Mérito**

No Ministério de Minas e Energia, o crédito em favor da ELETROACRE possibilitará a construção de cerca de 320 km de rede de distribuição de energia elétrica na zona rural, com vistas à melhoria no padrão de vida da população da Região Norte do País.

Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito viabilizará a execução de obras urgentes de saneamento básico em municípios com até cinquenta mil habitantes, com populações sujeitas a riscos à saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Tais ações compreendem a implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água em diversas localidades do País; e do manejo de resíduos sólidos em municípios das bacias receptoras do rio São Francisco, visando à redução da incidência de doenças.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá a execução de investimentos com vistas:

a) à continuidade da construção do trecho ferroviário entre Aguiarnópolis e Palmas, no estado do Tocantins, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, e o reaparelhamento administrativo da VALEC e de seus escritórios regionais;

b) à execução de obras, pelo DNIT, em diversos trechos de rodovias federais, voltadas à manutenção da malha rodoviária e à ampliação da capacidade operacional de diversos eixos de transportes, imprescindíveis ao desenvolvimento do País; assim como à modernização tecnológica imprescindível ao bom funcionamento da Autarquia.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica; a integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional; a ampliação e/ou a melhoria de sistemas de esgotamento sanitário; o controle de processos erosivos nas Bacias do São Francisco e do Parnaíba; e o desenvolvimento da agricultura irrigada.

No âmbito do Ministério das Cidades, serão viabilizadas obras do trecho Lapa-Pirajá do sistema de trens urbanos de Salvador (BA), que propiciarão ganhos de qualidade e eficiência nos serviços e melhores condições de mobilidade às populações beneficiárias. Possibilitar-se-á, também, a conclusão do processo de transferência deste sistema ao governo local, conforme o disposto no art. 30, inciso V, da Constituição, o qual preceitua que a gestão dos transportes coletivos de passageiros seja feita pelos municípios.

Cumprir, ainda, que a quase totalidade das programações constantes da MP nº 402/2007 integra o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e que as programações com Identificador de Resultado Primário “3” referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, e que devem ser, portanto, consideradas adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

#### **II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)**

A Exposição de Motivos nº 308/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

#### **II.5. Das Emendas**

Constatamos a impossibilidade de acatamento das Emendas apresentadas com nºs 00001, 00007, 00008, 00009 e 00010, à luz das novas normas para a tramitação de matérias orçamentárias no Congresso Nacional, introduzidas pela Resolução nº 1, de 2006-

CN. Em particular, seu art. 111 determina, no caso específico de créditos extraordinários abertos por medida provisória, que “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

Por conseguinte, comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.ºs **00001, 00007, 00008, 00009 a 00010**, por contrariarem o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem a inclusão de dotação no crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória.

Não obstante o seu elevado mérito, e com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória, somos pela **rejeição** das Emendas n.ºs **00002, 00003, 00004, 00005 e 00006**.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP n.º 402, de 27 de setembro de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua **aprovação** na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

**Deputado MILTON MONTI**  
**Relator**

## Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

**Proposição:** [MPV-402/2007](#)

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 26/11/2007

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** PLEN: Pronta para Pauta.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica.

**Indexação:** Abertura de crédito, Crédito Extraordinário, Executivo, Ministério das Minas e Energia, (Eletroacre), Ministério da Saúde, (Funasa), Ministério dos Transportes, (Valec), (Dnit), manutenção, recuperação, rodovia federal, Ministério da Integração Nacional, (Codevasf), (Dnocs), Implantação, irrigação, Ministério das Cidades, (CBTU), transporte urbano, transporte ferroviário, habitação, interesse social.

### Despacho:

11/12/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- **MESA (Mesa Diretora)**

**MSC 900/2007 MESA (Mensagem) - Poder Executivo**

### Legislação Citada

#### Emendas

- **MPV40207 (MPV40207)**

**EMC 1/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Regis de Oliveira**

**EMC 2/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja**

**EMC 3/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Ubiali**

**EMC 4/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Ubiali**

**EMC 5/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni**

**EMC 6/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Onyx Lorenzoni**

**EMC 7/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gilvam Borges**

**EMC 8/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fábio Faria**

**EMC 9/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fábio Faria**

**EMC 10/2007 MPV40207 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fábio Faria**

#### Pareceres, Votos e Redação Final

- **PLEN (PLEN)**

**RDF 1 (Redação Final) - Milton Monti**

- **MPV40207 (MPV40207)**

**PPP 1 MPV40207 (Parecer Proferido em Plenário) - Milton Monti**

#### Última Ação:

**17/1/2008** - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Milton Monti (PR-SP), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização a esta medida provisória e as 10 emendas apresentadas.

**5/3/2008** - **PLENÁRIO (PLEN)** - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 402-B/07)

Obs.: O andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

| Andamento: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/11/2007 | <b>Poder Executivo (EXEC)</b><br>Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26/11/2007 | <b>CONGRESSO NACIONAL (CN)</b><br>Prazo para Emendas: 27/11/2007 a 02/12/2007. Comissão Mista: 26/11/2007 a 09/12/2007. Câmara dos Deputados: 10/12/2007 a 23/12/2007. Senado Federal: 24/12/2007 a 18/02/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 19/02/2008 a 21/02/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 22/02/2008. Congresso Nacional: 26/11/2007 a 07/03/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 08/03/2008 a 06/05/2008. |
| 11/12/2007 | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Apresentação da MSC 900/2007 MESA, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica."                                                   |
| 11/12/2007 | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica". Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 10 (dez) emendas.                              |
| 11/12/2007 | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência                                                                                |
| 11/12/2007 | <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b><br>Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.                                                                                                                              |
| 11/12/2007 | <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b><br>Encaminhada à publicação. Publicação inicial no DCD de 12/12/2007.                                                                                                                               |
| 12/12/2007 | <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b><br>Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 13/12/2007.                                                                                                                               |
| 12/12/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                   |
| 12/12/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 394-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                                                                                        |
| 13/12/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)                                                                                                                                                                    |
| 13/12/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 395/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.                                                                                                          |
| 16/12/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                   |
| 18/12/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 395/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                                                                                          |
| 19/12/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 14:50)                                                                                                                                                                   |
| 19/12/2007 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 395-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                                                                                        |
| 17/1/2008  | <b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b><br>Designado Relator, Dep. Milton Monti (PR-SP), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização a esta medida provisória e às 10 emendas apresentadas. |
| 11/2/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                   |
| 11/2/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 396/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.                                                                                                          |
| 12/2/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                   |
| 12/2/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 397/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.                                                                                                          |
| 13/2/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                                                                                   |
| 13/2/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.                                                                                                          |
| 14/2/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)                                                                                                                                                                    |

|           |                                                                                                                                                                                    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                       |
| 18/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                |
| 18/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                     |
| 19/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                |
| 19/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                     |
| 19/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:25)                                                                                                |
| 19/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                     |
| 20/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão, nos termos do inciso II do art. 71 do RICD, por falecimento do Senador Jonas Pinheiro (DEM-MT). |
| 21/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)                                                                                                 |
| 21/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                     |
| 25/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).                                         |
| 26/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                |
| 26/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 398-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                     |
| 27/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                |
| 27/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 400/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.                                       |
| 28/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                |
| 28/2/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 401/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.                                       |
| 4/3/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único.                                                                                                                                |
| 4/3/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.                                                                                                    |
| 5/3/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 13:50)                                                                                                |
| 5/3/2008  | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação do Requerimento do Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.                                 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Claudio Cajado (DEM-BA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Claudio Cajado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.                                                                                                                                                                                                                     |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Adiada a discussão por falta de "quorum".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 16:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Milton Monti (PR-SP), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das Emendas de nºs 2 a 6; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 2 a 6; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 e 7 a 10; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 2 a 6. |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Questão de Ordem do Dep. Claudio Cajado (DEM-BA) para questionar o fato de o Relator ter proferido o seu parecer estando pendente de votação requerimento de retirada de pauta. A Presidência esclarece que até que se complete o quorum, podem ser discutidas as matérias constantes da pauta.                                                                                                                                                                                                              |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Claudio Cajado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Prejudicado o Requerimento do Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação do Requerimento do Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Henrique Fontana (PT-RS) e Dep. Claudio Cajado (DEM-BA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Claudio Cajado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.                                                                                                                                                                                                                 |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitado o Requerimento. Sim: 7; Não: 296; Abstenção: 2; Total: 305.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação do Requerimento do Dep. Bonifácio de Andrada, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Bonifácio de Andrada (PSDB-MG).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitado o Requerimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Discutiram a Matéria: Dep. Claudio Cajado (DEM-BA), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. João Oliveira (DEM-TO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encerrada a discussão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação do Requerimento do Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.                                                                                                                                                                                                      |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Claudio Cajado (DEM-BA).                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitado o Requerimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação do Requerimento do Dep. Bonifácio de Andrada, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.                                                                                                                                                                                                |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Bruno Araújo (PSDB-PE).                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitado o Requerimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-GP), Dep. Ayrton Kercz (DEM RJ) e Dep. Vicentinho (PT-SP).                                                                                                                                                                                                 |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação preliminar em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Claudio Cajado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.                                                |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 282; Não: 4; Abstenção: 0; Total: 286. |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 e 7 a 10, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.                                                                                                                               |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Em consequência, as Emendas de nºs 1 e 7 a 10 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.                                                                                                                                                                                              |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação, quanto ao mérito, em turno único.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo.                                                                                                                                                                                                                    |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Claudio Cajado (DEM-BA).                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitado o Requerimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitadas as Emendas de nºs 2 a 6, com parecer contrário, ressalvados os destaques.                                                                                                                                                                                                                                                    |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação do Requerimento do Dep. Claudio Cajado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a MPV 402/07.                                                                                                            |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Claudio Cajado (DEM-BA).                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Rejeitado o Requerimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Aprovada a Medida Provisória nº 402, de 2007, ressalvados os destaques.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da expressão "26.122.0237.2272.0185 - Gestão e Administração - R\$ 1.550.000,00" constante do Anexo I da MPV 402/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.                                                                                                                                               |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Claudio Cajado (DEM-BA) e Dep. Lira Maia (DEM-PA).                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br><br>Mantido o texto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da dotação "26.783.0237.5E83.0101 - Construção da Ferrovia Norte-Sul Aguiarnópolis-Palmas", constante do Programa de Trabalho da Valec, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.                                                                                                                           |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminhou a Votação o Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br><br>Mantido o texto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da dotação "26.122.0225.1D48.0101 - Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes", constante do Programa de Trabalho do DNIT, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.                                                                                                          |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).                                                                                                                                                                                                          |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Verificação da votação do Destaque, solicitada pelo Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Nelson Pellegrino, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Mantido o texto. Sim: 286; Não: 8; Abstenção: 0; Total: 294.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da expressão "16.482.9991.0648.0869 - Apoio ao Poder ... - R\$ 4.000.000,00", constante do Anexo II da MPV 402/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.                                                                                                                                                 |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).                                                                                                                                                                                                                             |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão. (MPV 402-A/07)                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 21:03)                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Mantida a expressão "16.482.9991.0648.0869 - Apoio ao Poder ... - R\$ 4.000.000,00", constante do Anexo II da MPV 402/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.                                                                                                                                                  |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Mantida a expressão "25.752.0273.11X8.0012 - Ampliação da Rede... - R\$ 8.000.000,00", constante do Anexo III da MPV 402/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.                                                                                                                                               |
| 5/3/2008 | <b>PLENÁRIO (PLEN)</b><br>Votação da Redação Final                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

5/3/2008

**PLENÁRIO (PLEN)**

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Milton Monti (PR-SP).

5/3/2008

**PLENÁRIO (PLEN)**

A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 402-B/07)

Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2008**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de março de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de fevereiro de 2008.

  
**Senador Garibaldi Alves Filho**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Republicado no **Diário do Senado Federal**, de 14/3/2008.